SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1820

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### CISTRI - TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISTRI

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. – REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2016

*VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS NORMAS ESTATUÍDAS E DO QUORUM NECESSÁRIO PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, PASSOU-SE À APRESENTAÇÃO DA ALTERAÇÃO PARA VOTAÇÃO PELOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS ENTES CONSORCIADOS PRESENTES, SENDO ELA:*

**ALTERAÇÃO ÚNICA DO ESTATUTO DO CISTRI:**

Fica alterada a redação do *caput* do art. 1º do Estatuto do CISTRI, passando a viger da seguinte forma:

***"Art. 1º** O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, constituído pelos Municípios de Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiaçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia, é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, prazo de duração indeterminado, com sede na Av. dos Eucaliptos, nº 800, BairroJardim Patrícia, CEP: 38414 -123, Uberlândia-MG e com foro na Comarca deste mesmo Município, com a finalidade de desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte, regendo-se pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Contrato de Consórcio Público subscrito pelos seus consorciados e por este Estatuto."*

Uberlândia-MG, 23 de Agosto de 2016.

***GILMAR ALVES MACHADO***
Presidente do Conselho Diretor
Prefeito do Município de Uberlândia-MG

**Publicado por:**
Cristiani Borges de Oliveira
**Código Identificador:**C4E4A3A5

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CIS/AMVAP- PROCESSO 022/2016- REGISTRO DE PREÇOS

**AVISO– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA **06/09/2016**, **ÀS 14 HORAS**, PREGÃO PRESENCIAL 012/2016, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 24 DE AGOSTO DE 2.016.

***LYCURGO RAFAEL FARANI***
Presidente do CIS/AMVAP.

**Publicado por:**
Rosângela Celia Lopes
**Código Identificador:**3CFF7F1E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

### PORTARIAS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016

**Câmara Municipal de Formiga - MG**
**Preços registrados:**
Processo Licitatório - Registro de Preços nº 002/2016
Pregão nº 002/2016
Ata de Registro de Preço nº 002/2016
Data inicial do Registro: 24/02/2016, com vencimento em 23/02/2017.
Fornecedor: SÉRGIO DOS REIS GONDIM ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR |
|---|---|---|---|
| 01 | Água mineral com registro no Ministério da Saúde em galões de 20 (vinte) litros cada, sem gás. | GL | 4,90 |
| 02 | Água mineral sem gás em copo plástico de 200 ml, caixa contendo 48 copos. | CX | 14,95 |

Fornecedor: SUPERMERCADO FORMIGA LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR |
|---|---|---|---|
| 03 | Açúcar cristal, empacotado convencionalmente em embalagem plástica de 5 kg (cinco quilogramas). | PCT | 11,50 |
| 04 | Açúcar – tipo refinado, embalado em pacotes de 1 kg. | PCT | 5,40 |
| 05 | Adoçante liquido de aspartame, em frascos de no mínimo, 100 ml (cem mililitros). | UN | 2,60 |
| 09 | Manteiga de primeira qualidade com sal em potes de 200g. | UN | 4,40 |
| 13 | Preparo sólido para refresco artificial adoçado, vários sabores, pacotes de 240 gramas. | UN | 1,50 |
| 14 | Suco pronto para beber, em embalagem tetra pak de 1 litro. | UN | 4,20 |

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2015/2017**

**Presidente** – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fornecedor: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR |
|---|---|---|---|
| 06 | Achocolatado em pó, pct de 400 gramas, composto de cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico. | PCT | 2,70 |
| 07 | Café torrado e moído, tipo tradicional, embalagem de 500 gramas. | PCT | 6,90 |
| 08 | Leite UHT Integral – Leite de vaca integral, 1.000 ml cada. | UN | 3,25 |
| 10 | Refrigerante PET de cola 2 litros – de boa qualidade. | UN | 3,83 |
| 11 | Refrigerante PET de guaraná 2 litros – de boa qualidade. | UN | 3,83 |
| 12 | Refrigerante PET de laranja 2 litros – de boa qualidade. | UN | 3,83 |

Formiga/MG, 24 de agosto de 2016.

***MARCELO NOGUEIRA***
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

**Publicado por:**
Luciene Morais Teixeira
**Código Identificador:**19C0A20B

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 68/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e, ainda, de acordo com a Resolução nº 312 de 3 de dezembro de 2009, que institui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo, para responder pela função de Pregoeiro, nos processos licitatórios da modalidade pregão:

- Flávia Tereza da Silva
- Marco Aurélio Almeida

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio para atuação em todos os processos licitatórios da modalidade pregão:

- Antônio Carlos de Campos Júnior
- Ederson dos Reis Morais
- Elisângela Garcia de Araújo
- Flávia Bernardo Barboza
- Magno Luiz da Silva
- Maria Cristina Labella de Carvalho

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de agosto de 2016.

***EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA***
Presidente

**Publicado por:**
Luciene Morais Teixeira
**Código Identificador:**BBD15A84

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**

**CÂMARA DE VOLTA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Câmara Municipal de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Licitação na modalidade **Convite nº. 001/2016,** visando à aquisição de material de escritório e papelaria, realizada em 23 de agosto de 2016, às 17 horas, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Volta Grande, 23 de agosto de 2016.

***ROSEMAY TEPERINO ABREU***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Fernando Cesar de Barros
**Código Identificador:**D5466F66

**CÂMARA DE VOLTA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**
**Partes:** Câmara Municipal de Volta Grande e Cooperativa Agro Pecuaria de Volta Grande de Resp LTDA**, CNPJ 26.039.537/0001-59,** localizada à Rua Ribeiro Reis Filho, 66, Centro, Volta Grande, MG
**Processo nº:** 003/2016-CONVITE Nº. 003/2016
**Objeto:** Aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza gêneros alimentícios diversos e outros.
**Valor:** R$ 1.659, 73 (um mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e setenta e três centavos)
**Data da Assinatura:** 23/08/2016
**Vigência:** 31/12/2016
**Dotação Orçamentária:** rubricas 01.01.031.0001.2002-Manutenção das atividades da Câmara-3.3.90.30/material de consumo

***LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Fernando Cesar de Barros
**Código Identificador:**6E0941F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE**

**PRESIDENTE**
**ATA DA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL**

ATA DA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO, CONVOCADA PELO PRESIDENTE WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE E SECRETARIADO PELO SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO, O SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES, FOI DADO INÍCIO AOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA, ONDE FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS: I – PELO PRESIDENTE FOI DADO BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, INFATIZANDO A IMPORTÂNCIA DO ASSUNTO AQUI A SER DELIBERADO. II – FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O ORÇAMENTO DA ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2017(DOIS MIL E DEZESSETE). APÓS DEMONSTRADO OS LANÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS QUE PERFAZEM O VALOR DE R$ 7.132.917,80(SETE MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), QUE APÓS ANÁLISE, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. III – CONSIDERADO O ORÇAMENTO ORA APROVADO FICOU DECIDIDO OS SEGUINTES VALORES A TÍTULO DE CONTRATO DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017: MUNICÍPIO 0,6 R$ 6.741,99 – 0,8 R$ 8.989,32 – 3,0 R$ 33.709,95. III – PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MURIAÉ, FOI EXPLANADO QUE A SES/MG, ESTÁ A 09(NOVE MESES) EM ATRASO COM OS MUNICÍPIOS MINEIROS, QUE COM ISSO ESTÁ INVIABILIZANDO A CONTINUIDADE DO CEAE. O SECRETÁRIO LEU EM ASSSEMBLEIA UM OFÍCIO ENDEREÇADO À SES/MG, PEDINDO UMA POSIÇÃO SOBRE O REFERIDO PROGRAMA, DISSE AINDA QUE ESSE ASSUNTO SERÁ MATÉRIA DA PRÓXIMA CIB ESTADUAL. IV – PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO FOI EXPLANADO A SITUAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA QUE SE ENCONTRA EM

CESSÃO DE USO JUNTO AO ENDOCENTER LTDA., DEVIDO À CARACTERÍSTICA PÚBLICA DO CONSÓRCIO; PELA ASSEMBLEIA FICOU DECIDIDO QUE O APARELHO DEVERÁ SER TRANSFERIDO PARA A SEDE DO CISLESTE. NÃO HAVENDO, EM TEMPO NADA MAIS A DELIBERAR, ASSEMBLEIA REALIZADA NO DIA 24/08/2016, NADA MAIS A DELIBERAR.

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**242DA8E9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ACAIACA

### PREGÕES E LICITAÇÕES
### ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA. Extrato de Aditivo de quantidade. PAL Nº 10/2016 – Pregão Presencial Nº 10/2016. Objeto: Contratação para execução de serviços de engenharia de pavimentação asfáltica em PMF, em atendimento a Convênio celebrado com o Estado de Minas Gerais. Data do Aditivo: 23.08.2016. Contratado: **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.147.998/0001-09. Total do aditivo: R$ 3.462,93 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) correspondentes a 1,28% do valor contratado.

***MONICA D. D. BELARDINELI***
Pregoeira

Em 24.08.2016.

**Publicado por:**
Monica D.d. Belardineli
**Código Identificador:**CD2F3EF8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE AÇUCENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO-CHAMADA PUBLICA Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 036/2016

O Prefeito municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Chamada Pública n.º 006/2016.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em cinco de julho de 2016 às 14h00min, onde aparece vencedor da Chamada Pública n.º 006/2016 a empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HASTERNREITER LTDA-ME**.**

A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO (anexo I), para a prestação, de forma continuada, dos serviços de assistência à saúde em especialidades constantes na tabela anexa ao edital (anexo II), para atender ao Município de Açucena, perfazendo o valor global de 79.660,60 (setenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Açucena, MG, 08 de agosto de 2016.

***DARCIRA DE SOUSA PEREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Flaviana Fernandes Ribeiro
**Código Identificador:**C5A82720

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
### EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/14

**Objeto: Constitui objeto deste Termo, a prestação, de forma continuada, dos serviços de assistência a saúde em especialidades constantes na tabela anexo II deste edital.**

**Contratada: Hospital De Olhos Vale Do Aço.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.**

**Data de validade: será de 14/05/2016 até 14/05/2017.**

***JIRLANE ALVES DA SILVA.***
Presidente
CPL.

**Publicado por:**
Flaviana Fernandes Ribeiro
**Código Identificador:**2D38E0A4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

### LICITAÇÃO
### EXTRATO ATA CONTRATO

Processo Licitatório 70/2016, Pregão Presencial n.º 39/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e CONSORTE PNEUS LTDA-EPP. **Valor Registrado: R$608.030,00 (seiscentos e oito mil e trinta reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNI. Assinatura: 24/08/2016, Vigência: 22/08/2017.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**7ADE5F72

### LICITAÇÃO
### EXTRATO ATA CONTRATO

Processo Licitatório 70/2016, Pregão Presencial n.º 39/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. **Valor Registrado: R$316.790,00 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e noventa reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 24/08/2016, Vigência: 23/08/2017.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**C45C1613

### LICITAÇÃO
### EXTRATO ATA CONTRATO

Processo Licitatório 70/2016, Pregão Presencial n.º 39/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA-ME. **Valor Registrado: R$377.790,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos e noventa reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 24/08/2016, Vigência: 23/08/2017.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**0B4B95DC

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 116/2016**

Processo Licitatório 0067/2016, Pregão Presencial n.º 0006/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA. **Valor do Contrato: R$ 12.401,61 (doze mil e quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos).** Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DOS TRABALHOS DE CONSULTORIA EM POLITICA AO PATRIMONIO CULTURAL,PARA DISTRIBUICAO A PARCELA DA RE EITA DO ICMS- CIRTERIO PATRIMONIO CULTURAL PARA O EXERCICIO DE 2018.Assinatura: Vigência: 24/08/2016 até 31/12/2016.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**D49A54E6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O edital do pregão 53/2016 destinado a contratação de empresa para prestar serviço de consultoria e assessoria tributária, com vistas a prestar serviços de formulação, execução e orientação de todos os procedimentos administrativos preparatórios para a realização de compensação tributária de quantia recolhida indevidamente pela administração direta do poder executivo do município de Araçuaí, recebeu impugnação das empresas MD FACTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, LADIR & FRANCO ADVOGADOS e ROBERTO MÁRCIO, o qual não identificou adequadamente.
As impugnações versaram sobre aspectos diversos do edital, desde a redação do objeto, a exigência de comprovação de capacidade técnica e de equipe técnica.
Examinadas as impugnações decidimos por revogar a presente licitação até que seja revisado o objeto da contratação e ajustadas as demais regras do edital. Novo edital de licitação será publicado no mesmo jornal em que foi publicado o edital deste pregão.

Araçuaí, 24 de agosto de 2016.

***FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
**Código Identificador:**BD922B12

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 35/2016 que tem por o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GRAMA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA ARBORIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS E JARDINS DESTE MUNICÍPIO**. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

| ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtde.** | **UN** | **Descrição** | **Marca** | **R$ Unit.** |
| 01 | 500,00 | M2 | GRAMA SÃO CARLOS | BOA SAFRA | 6.85 |
| **ATHOS ALVES DE CARVALHO 12110922** | | | | | |
| **Item** | **Qtde.** | **UN** | **Descrição** | **Marca** | **R$ Unit.** |
| 02 | 500,00 | M2 | GRAMA ESMERALDA | - | 5.80 |
| **CRISLAYNE DA SILVA LIMA 12179072** | | | | | |
| **Item** | **Qtde.** | **UN** | **Descrição** | **Marca** | **R$ Unit.** |
| 03 | 1.000,00 | M2 | GRAMA BATATAIS | - | 5.00 |

Boa Esperança, 24 de agosto de 2016

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**A592F666

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA** E **CRISLAYNE DA SILVA LIMA-ME. OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GRAMA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA ARBORIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS E JARDINS DESTE MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 24/08/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2016.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**AB2DEAF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2016**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA** E **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME. OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GRAMA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA ARBORIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS E JARDINS DESTE MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 24/08/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2016.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**F372BECD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Concorrência Pública nº 08/2016, contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM CBUQ, EXECUÇÃO DE MEIO-FIOS, PASSEIO E DRENAGEM A SEREM EXECUTADOS EM VÁRIOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL A SER EMPREGADO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 5191000147/2016 FIRMADO COM A MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência às Leis 8.666/93.

Outrossim, adjudico o objeto da licitação em favor da empresa **:** CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA, CNPJ nº 07.636.375/0001-91 no valor de *R$ 877.475,74 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).*

Boa Esperança, 24 de agosto de 2016

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**85869FB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2016**

**:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA** E **ATHOS ALVES DE CARVALHO 12110922. OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GRAMA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA ARBORIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS E JARDINS DESTE MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 24/08/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2016.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**90778D8A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BONITO DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 10/2016 CHAMADA PUBLICA Nº: 03/2016.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG** torna publico o extrato do Contrato Processo nº 057/2016-Inexigibilidade nº 10/2016 Chamada Publica nº 03/2016. Celebrado com a Sr. **MAURICEIA MARIA DE ANDRADE–ME**, CNPJ nº 05.003.914/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de confecção de prótese dentária. Valor Global: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).Vigência: 16/08/2016 a 18/08/2017.

Bonito de Minas 24/08/2016.

***RITA DE FÁTIMA R. DA SILVA NETO.***
PCL.

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**7DA26934

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE**
**DESPACHO HOMOLOGATORIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 3/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2016**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 3/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2016** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de material de expediente e material gráfico**, conforme discriminação:

Homologo os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33** no valor total de R$ **10.152,30** (Dez mil cento cinquenta e dois reais e trinta centavos), a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 24 de Agosto de 2016.

***JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO***
Diretor
SANECAB

**Publicado por:**
Ysaias de Sousa Fonseca
**Código Identificador:**2CB304D8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 3/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2016**

**O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Determinar a publicação do seguinte Extrato de Homologação:

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL GRÁFICO. **CONTRATADO:** PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME - CNPJ: 03.563.238/0001-13. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 10.152,30 (DEZ MIL CENTO CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
3.09.31.17.2.0044.2101.3.3.90.30.00 – **FICHA 522** – MATERIAL DE CONSUMO;
03.09.31.17.2.0044.2101.3.3.90.39.00 – **FICHA 526** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA CONTRATO:** 24/08/2016 Á 24/04/2017**.**

Cabeceira Grande, 24 de agosto de 2016.

***JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Ysaias de Sousa Fonseca
**Código Identificador:**4DF5C026

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 18/2016**

**TERMO DA RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 18/2016**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação a favor da pessoa jurídica Joelson Martins Rodrigues 08850772610 inscrita no CNPJ sob o número 23166625/0001-23, perfazendo o valor total de R$ 3.498,56 (três mil quatrocentos e noventa e oito mil e cinquenta e seis centavos) para realização de demarcação e pintura na quadra esportiva de peteca da praia do lago, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 19 de agosto de 2016.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wederson Ricardo da Silva
**Código Identificador:**9B4C01FF

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AVISO PREGÃO 048/2016**

Município de Cachoeira Dourada-MG. Aviso do PP nº 048/2016, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite integral 1000ml UHT, conforme especificações do Edital e seus Anexos. Credenciamento, entrega dos envelopes e sessão de lances: 06/09/2016, às 09h00min (nove horas). Local: sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida das Nações, nº 400. Vila Nova. O edital encontra-se disponível no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br.
Informações pelo telefone: (034)3514-5200.

***WEDERSON RICARDO DA SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Wederson Ricardo da Silva
**Código Identificador:**0D581882

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00052/2016 - Pregão nº 00036/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA NO ATERRAMENTO DE LIXO NO ATERRO CONTROLADO, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00036/2016**,ao licitante DIAS E SALES TERRAPLANAGEM EIRELI ME, CNPJ/CPF 25.354.354/0001-65, situada à Rua FELIPE DOS SANTOS, 640, ANEXO A, INCONFIDENTES – SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG – CEP 37490-000 com o valor total de R$ 51.040,00 (Cinquenta e Um Mil Quarenta Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 22 de agosto de 2016.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 24 de agosto de 2016.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Soares Nunes
**Código Identificador:**ED6E3BA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00052/2016 – Pregão n° 00036/2016**. **Contrato nº 00131/2016 -** Dias e Sales Terraplanagem Eireli Me, CNPJ/CPF 25.354.354/0001-65, situada à Rua Felipe Dos Santos, 640, Anexo A, Inconfidentes – São Gonçalo Do Sapucaí/Mg – CEP 37490-000 com o valor total de R$ 51.040,00 (Cinquenta e Um Mil Quarenta Reais). Objeto **Serviço de trator de esteira em aterro controlado – Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.** Vigência: 23/08/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 24/08/2016.

***MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES***
Dir. Depto Compras e LIcitações

**Publicado por:**
Sérgio Soares Nunes
**Código Identificador:**F686A2C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00055/2016 - Pregão nº 00039/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MOURÃO DE CIMENTO CURVO PARA REFORMAS ESTÁDIO DR NELSON AYRES, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00039/2016**,ao licitante LUIS CARLOS CRABI, CNPJ/CPF 05.556.039/0001-03, situada à RODOVIA BR 491 - KM 221, 576 - CENTRO – ELÓI MENDES/MG – CEP 37110-000 com o valor total de R$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 24 de agosto de 2016.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 24 de agosto de 2016.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sérgio Soares Nunes
**Código Identificador:**FB117158

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00055/2016 – Pregão n° 00039/2016**. **Contrato nº 00132/2016 - Contratada:** Luis Carlos Crabi, CNPJ 05.556.039/0001-03, situada À Rodovia BR 491 - Km 221, 576 - Centro – Elói Mendes/Mg – CEP 37110-000 com o valor total de R$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Objeto **MOURÃO DE CIMENTO PARA REFORMAS ESTADIO DR. NELSON DIAS AYRES - ESPORTE, CULTURA E LAZER.** Vigência: 24/08/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 24/08/2016.

***MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES***
Dir. Depto Compras e LIcitações

**Publicado por:**
Sérgio Soares Nunes
**Código Identificador:**7EB463A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**DECRETO N° 6342 / 2016**

***REGULAMENTA A 58ª OLIMPÍADA CAMPANHENSE***

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e;*
*Considerando a necessidade de se garantir a ordem na cidade, bem como a segurança e o bem-estar dos campanhenses e visitantes durante a realização da 58ª Olimpíada Campanhense, de 02 A 11 de setembro de 2016,*

***DECRETA:***

***Art. 1º -*** *Fica proibido o comércio eventual ou ambulante, bem como a instalação de bares, barracas de qualquer natureza, churrasqueiras e carrinhos de lanche de qualquer espécie em vias públicas ou terrenos particulares, bem como a instalação de bares eventuais localizados em garagens adaptadas na área e durante o período de realização da 58ª Olimpíada Campanhense.*
***Parágrafo Único –*** *Fica expressamente proibida a instalação e o funcionamento de fogões , fogareiros e/ou churrasqueiras improvisadas nas vias públicas, mesmo sem finalidade comercial, no período da Olimpíada.*
***Art. 3º -*** *Os vendedores eventuais, fixos ou móveis que estiverem exercendo a atividade, além de multa, ficarão sujeitos à apreensão da mercadoria, objeto do comércio.*
***Art. 4º -*** *Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a comercialização no local do evento de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro.*
***§ 1º -*** *A proibição referida neste artigo atinge somente os estabelecimentos comerciais abrangidos pela área onde será realizado o evento.*
***§ 2º*** ***Para efeitos do parágrafo anterior, consideram-se área de realização do evento, a Praça Coronel Zoroastro de Oliveira, a Rua Francisco L. Gama , o final da Rua Barão de Parima sentido CEC, a Rua Vilas Boas da Gama e a Rua Geraldo Maia da Silva.***
***§ 3º -*** *Fica proibido o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro nos mencionados locais.*
***§ 4º -*** *Fica expressamente proibido a sonorização em veículos particulares, seja em tampas (porta-malas), carrocerias, bagageiros ou outros meios, os quais possam interferir ou comprometer o bom andamento do evento nos mencionados locais.*
***Art. 5º -*** *Fica proibido o comércio ambulante e eventual de roupas e trajes de banho nos mencionados locais.*
***Art. 6º -*** *Todo objeto ou mercadoria apreendida durante a Olimpíada/2015 ficará sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o encerramento do evento.*
***Art. 7º -*** *O Serviço Municipal de Saúde disponibilizará um veículo para plantão no local do evento.*
***Art. 8º -*** *O Setor de Limpeza Urbana da Prefeitura realizará a limpeza diária dos locais acima mencionados, devendo finalizar os serviços até às 11.00 horas. Nos dias 4, 7 e 11/09, o referido setor realizará uma limpeza às 17 horas.*
***Art. 9º -*** *Para cada infração constante deste Decreto será aplicada uma multa de 150 UFM (Unida Fiscal do Município).*
***Art. 10 -*** *Além das sanções previstas neste Decreto, aqueles os quais infringirem algum de seus dispositivos sujeitar-se-ão às penas previstas para o crime de desobediência.*
***Art. 11 –*** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Campanha, 12 de agosto de 2016.*

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

***ANDRÉ RIBEIRO SILVA***
Assessor Jurídico

***AMANDA BORGES LEMES***
Secretária Municipal de Saúde

***LILIANE APARECIDA PEREIRA ALVES***
Secretária Municipal de Cultura

***RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS***
Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**C112091E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 84/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 64/2016**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E APARELHOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Contrato nº. 148/2016. Valor do Contrato R$ 185.792,00. Contratado: Copati Cardoso Ltda - ME. Contrato nº. 149/2016. Valor do Contrato R$ 21.374,60. Vigência: 23/08/2016 a 01/02/2017. Data assinatura 23/08/2016.

Campos Altos – MG, 24/08/2016.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Pref. Mun.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**173E7403

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 69/2016, Processo n.º 90/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 13/08/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 24/08/2016

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**2D39D643

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 063/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016**
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº. 076/2016, Pregão Presencial Por Registro De Preços nº. 026/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA DESENVOLVER O PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, LIXO- O**

**PROBLEMA DE TODOS NÓS, CONFORME CONVÊNIO 0045/2016.** Tendo em a **suspensão do convenio nº0045/2015 junto a FUNASA**. Com efeitos retroativos à 12 de julho de 2016.

***WANDERLEY SILVA ALVES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Lucas Ferreira Santos
**Código Identificador:**9A401AAB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 67/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 67/2016 PP Nº. 60/2016 SRP**. Objeto: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado durante o exercício de 2016. Empresas vencedoras: Equipar Médico e Hospitalar Ltda- EPP, valor R$ 34.456,00. Vigência: 24/08/17.

**Publicado por:**
Aline Costa Fernandes
**Código Identificador:**9046F27D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DO PL 161/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da 3ª Alteração do Contrato nº** 209/2013 **do PL Nº. 161/13**. Objeto: Locação destina-se exclusivamente a instalação do da Sede da Secretaria Municipal de Promoção Social. Contratada: Jordélia Alves de Vasconcelos Guimarães, Contrato nº 206/2013. Vigência: 16/09/17

**Publicado por:**
Aline Costa Fernandes
**Código Identificador:**25842567

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO PL 33/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DE VALOR E DO PL Nº. 33/16 PP Nº. 31/16 SRP11/16**. Objeto: Aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, para a manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil durante o exercício de 2016. Empresa Vencedora: Mota Comercial Ltda-ME; com sustentação jurídica no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. Percentual 10%.

**Publicado por:**
Aline Costa Fernandes
**Código Identificador:**916E18AB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

### PROCURADORIA JURÍDICA
### PORTARIA Nº 68/2016

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Maria Aparecida Rodrigues*

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública ***MARIA APARECIDA RODRIGUES*** ocupante do cargo de **Servente Escolar,** por direito adquirido no período aquisitivo de 03/03/2009 à 02/03/2014, com inicio em 19/09/2016 e término no dia 07/10/2016.

**Art. 2O –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Catas Altas, 24 de Agosto de 2016.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Aparecida dos Reis
**Código Identificador:**31CAE4FF

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 2893/2016

*Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA,** em cumprimento aos procedimentos e orientações da Portaria do FNDE n° 430, de 10 de dezembro de 2008, e em observância a Lei Municipal N° 267/2009, publicada em 14 de setembro de 2009,com alteração na Lei Municipal Nº 379/2012, publicada em 17 de julho de 2012.

**Art. 1º-** Ficam substituídos, nomeados e empossados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal d*e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.*

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titular: Secretaria Municipal de Administração – Neide Odália Ferreira do Carmo por **Aparecida Graciana de Souza**

**Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:**
Titular: Vagna de Souza Rodrigues por **Juliana Maria dos Santos**

**Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Marilda Mendes da Fonseca por Diego Augusto de Paula Costa

**Art. 2º –** A duração do mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

**Art. 3º -** Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Catas Altas**.**

**Art. 4º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de agosto de 2016.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Eva Aparecida dos Reis
**Código Identificador:**B79082C6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos na melhoria da atenção básica do Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2016 – DENTAL

GUANHÃES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 13.282.532/0001-00, valor global R$ 57.000,00. Assinatura em 20 de Julho de 2016. Vigência: Até 06 MESES.

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Sousa
**Código Identificador:**227FC5D7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016**. Objeto: Contratação de laboratório para confecção de 450 próteses dentária, sendo prótese total e removível, Programa Teto Municipal Brasil Sem Miséria/MS, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2016 – PRODECAP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.700.769/0001-61, valor global R$ 87.300,00. Assinatura em 20 de Julho de 2016. Vigência: Até 06 MESES.

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Sousa
**Código Identificador:**9FFEB7C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação o Processo Licitatório Nº: 051/2016, Pregão Presencial Nº 029/2016, Tipo de licitação: MENOR PREÇO, Critério de Julgamento: GLOBAL, Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, destinado a para Contratação de Empresa para prestar serviços de formulação, execução e orientação de todos os procedimentos administrativos, preparatórios à realização de compensação tributária de quantia recolhida indevidamente pela administração direta do poder executivo no município de Chapada do Norte e a título das contribuições sociais administradas pela Receita Federal do Brasil, incidentes sobre as folhas de salários do agentes públicos municipais vinculados ao regime geral de previdência social, realização do certame dia **06/09/2016** as 09h00min. Maiores informações, bem como edital completo através do fone 33 3739-1105, email licita.chapada@hotmail.com, ou na sede da prefeitura.

***MAGNO JOÃO FILHO MACHADO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ana Paula Sousa
**Código Identificador:**24785C95

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONQUISTA

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 024/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADA: **TERRA ASSESSORIA AMBIENTAL**

OBJETO: **SERVIÇOS DE REVISÃO E EDIÇÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ONDE ESTE CONTRATO VIGORARÁ POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, DE 23 DE JULHO ATE 05 DE SETEMBRO DE 2016, CONFORME ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016.**

**CONQUISTA/MG, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.**

***ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**F9026000

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORINTO

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**RATIFICAÇÃO/DISPENSA 04/2016**

O Município de Corinto torna público RATIFICAÇÂO do Processo nº 048/2016, Dispensa 04/2016, na forma do art. 24 VIII, da Lei 8666/93. Objeto Contratação de serviços de divulgação dos atos oficiais do Governo Municipal.
Data da Ratificação – 24 de agosto de 2016.
Contratante: Município de Corinto/MG
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.404.302/0001-28
VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária:
02.05.01.04.122.0001.2023.33903900 – FICHA 172

***NILTON FERREIRA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Higor Emanuel Waldolato
**Código Identificador:**5B59646F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016**

OBJETO: registro de preços para aquisição de refeições prontas(marmitex), visando atender os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ANTÔNIO ERNESTO PINTO – ME, nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 238.000,00.

Em 23/8/16.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**30056B82

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 202/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 023/2016. Objeto: Locação de imóvel para armazenamento e manuseio de urnas eleitorais. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado: Mitra Arquidiocesana de Diamantina – MG, Valor Global R$ 1.500,00.

Diamantina, 24 de agosto de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**BD13F7F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 193/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 024/2016. Objeto: Contratação de Empresa para registro e administração de multas e atualização de base de dados do Detran/MG. Base Legal: artigo 24, Inc. XVI, da Lei 8666/93 Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais PRODEMGE, Valor Global R$ 41.041,20.

Diamantina, 24 de agosto de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**E31E1D64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 204/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 025/2016. Objeto: Contratação de serviços de locução no evento comemorativo da Semana da Pátria e do Desfile Cívico Militar de Sete de Setembro. Base Legal: artigo 24, Inc. II, da Lei 8666/93 Contratado: Francisco Donizete de Paula 27192580678, Valor Global R$ 1.300,00.

Diamantina, 24 de agosto de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**8737B7C5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÉSIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LEILÃO 005-2016**

O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA/MG, torna público que fará Licitação na modalidade Leilão 005/2016, tipo Maior Lance, no dia 08 de setembro de 2016 às 13:00 hs, para venda de material reciclável, selecionado na usina de triagem de lixo desta cidade e os futuros materiais a serem tirados no período de 12 meses. Maiores informações: Email:
licitação@divinesia.mg.gov.br, Telefone:(32) 3535-1104.

Divinésia, 22 de agosto de 2016.

***LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Lucas Henrique Freitas de Paula
**Código Identificador:**42C34F2F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DE Nº CM 074 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

*Dispõe sobre a veiculação de propagandas eleitorais nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal de nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e suas posteriores alterações,

**RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:**

**Art. 1º** A veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo somente será permitida dentro dos Gabinetes de Vereadores, conforme disposto no § 3º do art. 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e suas alterações.
**Parágrafo único.** É expressamente proibida a veiculação de propaganda eleitoral:
a) na área comum do Poder Legislativo: corredores, quadros de avisos, portas, muros e janelas;
**b)** nos veículos oficiais e quaisquer outros veículos que prestam serviços ao Poder Legislativo;

**Art. 2°** Os veículos particulares dos Vereadores, ainda que com o adesivo microperfurado de campanha no para brisa traseiro, ou outros adesivos de campanha nas dimensões permitidas pela Lei 9.504/1997, poderão permanecer nas vagas do estacionamento nas laterais do prédio da Câmara.

**Art. 3º** O Agente Público em campanha eleitoral deverá observar e cumprir, rigorosamente, o que dispõe o art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e suas alterações, especialmente, as vedações das seguintes condutas:
I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;
II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.

**Art. 4º** Os funcionários e servidores que prestam serviços e se engajaram ou se incorporaram às campanhas eleitorais como simpatizantes estão proibidos de circular pela Casa com adesivos ou adereços de propaganda eleitora
Paragrafo Único. A utilização da internet, e das redes sociais nela presentes, para fins de divulgação ou propaganda eleitorais são de exclusiva responsabilidade do usuário, perante a legislação vigente.

**Art. 5º** O descumprimento de qualquer dispositivo desta Portaria implicará em infração político-administrativa, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Eleitoral.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de agosto de 2016.

***VEREADOR RODRIGO VASONCELOS DE ALMEIDA KABOJA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8F8AF366

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO.:**

FAEC SIA – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 05/2016 - Valor: R$ 4.845,97 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) – FAEC AIH –Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.:05/2016 – Valor: R$ 6.043,50 (Seis mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos). FAEC SIA - Nefrologia – Comp.:06/2016 – Valor: R$ 606.338,65 (Seiscentos e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) – FAEC AIH – Tratamentos Odontológicos – Comp.: 05/2016 - R$ 1.391,26 ( Hum mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) – FAEC SIA – Consultas Médicas/Outros Profº's de Nível Superior – Comp.: 05/2016 – Valor: R$ 3.695,36 (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) – Exame Citopatológico do Colo de Útero – Comp.: 05/2016 – Valor: R$ 7.248,90 (Sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) – FAEC SIA – Tratamento de Doenças do Ap. de Visão – Comp.: 05/2016 – Valor: R$ 17.967,72 (Dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) – FAEC SIA – Mamografia p/ Rastreamento(RCA-RCAN-PO0008)– Comp.:05/2016 – Valor: R$8.145,00 (Oito mil, cento e quarenta e cinco reais) – Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 05/2016 – Valor: R$ 1.714,50 (Hum mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Comp.: 08/2016 – Valor: R$ 4.031.618,33(Quatro milhões, e trinta e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos) - Teto Municipal Limite UPA – PO 00098585 – Comp.: 08/2016 – Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) - Rede Prev. Diag. Trat. Cancêr Colo Mama (RCA-RCAN) – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) - FAEC-AIH – Cirurgia Orofacial – Comp.: 05/2016 – Valor: R$ 3.334,84 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta quatro centavos) - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) – Comp.: 08/2016 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF) – Comp.: 08/2016 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, e oitenta e um reais e oitenta centavos) – Prog. de Assistência Farmacêutica Básica (Parcelas) – Comp.: 07/2016 - Valor: R$ 91.842,08 (Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) - Prog. de Melhoria de Acesso e da Qualidade – PMAQ(RAB-PMAQ-SM) – Comp.: 05/2016 – Valor: R$ 62.700,00(Sessenta e dois mil e setecentos reais) – Prog. Saúde Bucal – SB – Comp.: 06/2016 – Valor: R$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) – Prog. Saúde da Família – SF – Comp.: 06/2016 - Valor: R$ 132.520,00 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais) ) – Fort. de Pol. Afetas a Atuação da Estratégia de ACS a 5% - Comp.: 06/2016 – Valor: 4.765,80 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) – Assist. Financeira Complementar – ACS - 95% - Comp.: 06/2016 – Valor: R$ 90.550,20 (Noventa mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos) – Agentes Comunitários de Saúde – ACS – Comp.: 06/2016 – Valor: R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze seis reais) — Fort. de Pol. Afetas a Atuação da Estratégia de ACE a 5% - Comp.: 06/2016 – Valor: 2.991,30 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos) – Assist. Financeira Complementar – ACS -95% - Comp.: 06/2016 – Valor: R$ 56.834,70 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) Inc. as Ações de Vigilância. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) - Comp.: 06/2016 - Valor: R$ 25.456,82 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta seis reais e oitenta e dois centavos) - Comp.: 07/2016 - Valor: R$ 25.456,82 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta seis reais e oitenta e dois centavos) – Piso Fixo de Vigilância em Saúde - (PFVS) – Comp.: 06/2016 – Valor: R$ 51.444,68 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)– PAB FIXO – Comp.: 08/2016 – Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais - Ações Contingênciais de Vigilância em Saúde (PVVS) – Comp.: 07/2016 – Valor: R$ 23.258,88 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e oitenta e oito centavos). Piso Fixo de Vigilância em Saúde – Parte FNS (Parcelas) – Comp.: 05/2016 – Valor R$ 9.001,75 (Nove mil e um reais e setenta e cinco centavos) – Comp.: 06/2016 – Valor: R$ 9.001,75 (Nove mil e um reais e setenta e cinco centavos) – Comp.: R$ 9.001,75 (Nove mil e um reais e setenta e cinco centavos) – Piso Fixo de Vigilância Sanitária (Parte Anvisa) – Parcela – Comp.: 05/2016 – R$ 2.540,65 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

**Divinópolis, 24 de Agosto de 2016.**

**Fundo Municipal de Saúde**

***KÊNIA SILVEIRA CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**EF93BE35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 23792/2016, datado de 10/08/2016, concede o Adicional de Permanência ao servidor **RAMIRO SIMÃO ROCHA**, detentor do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, matrícula nº 02006742, tendo efeitos a contar de 04/08/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de agosto de 2016.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8C6A0811

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS LEI Nº 8.180/2016**

*Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo à gleba nº 600, quadra 030, zona cadastral nº 03, no Bairro Santa Luzia, neste Município, para a implantação de empreendimento "Conjunto Residencial Vertical".*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica caracterizado como ZR/1 - (Zona Residencial 1), nos termos da Lei Municipal nº 2.418/88, a gleba nº 600, quadra 030, zona cadastral nº 03, no Bairro Santa Luzia, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Divinópolis, sob o nº de matrícula 128779 do

livro 02, onde será implantado o empreendimento "Conjunto Residencial Vertical".

Parágrafo único. As edificações a serem implementadas na área citada, independentemente da finalidade de uso, deverão observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 09 de agosto de 2016.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO***
Secretário Municipal de Governo

***WILLIAN DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9BE497C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 12.234**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ALESSANDRA MARIA CAMARGOS AO CARGO DE RECEPCIONISTA/ATENDENTE GERAL (READAPTADO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Alessandra Maria Camargos, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o número 9901901-0, jornada mensal de 200/hs mês, GH 24, Padrão BC, readaptada ao cargo de Recepcionista/Atendente Geral (Readaptado), GH 10, Padrão BC, mantendo-se a jornada mensal do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de julho de 2016.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO***
Secretário Municipal de Governo

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2876924C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 12.268**

EXONERA ANA KARLA ALVES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE OBRAS, NA SUPERNTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Ana Karla Alves da Silva**, do cargo em comissão, de Chefe de Seção de Monitoramento de Obras, na Superintendência da Usina de Projetos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016.

Divinópolis, 19 de agosto de 2016.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO***
Secretário Municipal de Governo

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7EDF461C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 12.269**

NOMEIA ANA KARLA ALVES DA SILVA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE DRENAGEM E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Ana Karla Alves da Silva**, no cargo em comissão, de Chefe do Setor de Drenagem e Manutenção de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016.

Divinópolis, 19 de agosto de 2016.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO***
Secretário Municipal de Governo

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**227B14C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016 - P.A.L. Nº 270/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, com registro do preço, para contratações futuras e eventuais de serviços de capotaria e

estofamentos, com manutenção corretiva e confecção, para atender às necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência deste Edital, no dia 08 (oito) de setembro de 2016, às 09:00 (nove) h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 25 de agosto de 2016.

***ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F12E9648

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 053/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

**CONSIDERANDO** o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 02/08/2016;

**CONSIDERANDO** que a servidora é aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu, conforme previsto na Declaração datada de 26/07/2016, emitido pela Universidade Federal de São João Del Rei;

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder horário especial para estudo à servidora **THAIS BUENO ENES DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, matriculada sob o nº. 99014954, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Assistência Farmacêutica;

**Art. 2º.** A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

| Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
|---|---|---|---|---|
| 13:00 às 17:00 | 12:00 às 16:00 | 11:30 às 13:30 | 13:00 às 17:00 | 13:00 às 17:00 |

**Art. 3º.** A Requerente irá laborar conforme horário mencionado, no período de 08/08/2016 a 16/12/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade Federal de São João Del Rei anexa ao pedido de concessão de horário especial para estudo;

**Art. 4º.** Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

**Art. 5º.** O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

**Art. 6º.** O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos a partir de 08/08/2016***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 agosto de 2016.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D93E3236

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 054/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

**CONSIDERANDO** o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado através do requerimento, datado de 02/08/2016;

**CONSIDERANDO** que a servidora é aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu, conforme previsto na Declaração datada de 26/07/2016, emitido pela Universidade Federal de São João Del Rei;

**CONSIDERANDO** autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento remunerado para especialização à servidora **THAIS BUENO ENES DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, matriculada sob o nº. 99023756, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Assistência Farmacêutica;

**Art. 2º.** Fica concedida liberação de 04 horas semanais à servidora requerente pelo período de 08/08/2016 a 16/12/2016 com ônus para os cofres públicos.

**Art. 3º.** A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

| Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
|---|---|---|---|---|
| 08:00 às 12:00 | - | 07:30 às 11:30 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |

**Art. 4º.** A Requerente irá laborar conforme horário mencionado no período de 08/08/2016 a 16/12/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade Federal de São João Del Rei anexa ao pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização;

**Art. 5º.** Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

**Art. 6º.** O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

**Art. 7º.** O auxílio transporte e o Vale Refeição deverão ser pagos de acordo com a nova carga horária e com os dias efetivamente trabalhados;

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos a partir de 08/08/2016***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 agosto de 2016.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8949B08D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 055/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

**CONSIDERANDO** o pedido de concessão de afastamento para comparecer a congressos e reuniões, formulado através do requerimento, datado de 24/05/2016;

**CONSIDERANDO** que a servidora está regularmente inscrita na III Jornada de Contabilidade Pública, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme comprovante de inscrição datado de 17/08/2016, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a III Jornada de Contabilidade Pública é de grande importância para o Município de Divinópolis, tendo em vista que a servidora possa se aperfeiçoar para realizar suas atribuições frente à Diretoria Contábil, em tempo de profundas mudanças na Contabilidade aplicada ao Setor Público;

**CONSIDERANDO** autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento remunerado para comparecer a congressos e reuniões à servidora **GENECI MARTINS DE MOURA**, detentora do cargo efetivo de Contador, matriculado sob o nº. 99014934, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – Diretoria Contábil;

**Art. 2º.** Fica concedida liberação de 40 horas semanais à servidora requerente pelo período de 29/08/2016 a 02/09/2016 com ônus para os cofres públicos.

**Art. 3º.** Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;

**Art. 4º.** O Auxílio Transporte e o Vale Refeição deverão ser pagos de acordo com a nova carga horária e com os dias efetivamente trabalhados;

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 agosto de 2016.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**ECEDB6D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 189/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2016.**

Objeto: Contratação de empresa para confecção de Impressos (Formulário de Alvará de licença). Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 08/09/2016. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 08/09/2016. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2016.

***RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.***
Pregoeiro
Substituta.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**ACEFF7FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 48/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): SAMUEL DUARTE DOS SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 09/08/16.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BA83F559

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 14/2016 - SEMUSA**

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 14/2016 - SEMUSA para o cargo de **MÉDICO GENERALISTA DE PSF**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

| APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 14/2016 | | |
|---|---|---|
| CANDIDATO - MÉDICO GENERALISTA DE PSF | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | TOTAL |
| 1 | Luis Alberto Montijo Vasques | 30 |
| 2 | Thatiana Duarte Santos | 25 |
| 3 | Ayrton Domingues de Souza Neto | 15 |
| 4 | Michel Fiusa Menezes | 10 |
| 5 | Nubia Lorena Costa Serra | 2 |
| 6 | Helmo Moreira da Silva | 0 |
| 7 | Leonardo Monteiro de Castro | 0 |
| 8 | Rafela Carolina Vieira | 0 |
| 9 | Guilherme Andreas Jung | 0 |
| 10 | Ciro José Maximiliano Costa | 0 |
| 11 | Ana Gabriela Magalhães | 0 |
| 12 | Hubert André Vieira Zuba | 0 |

*** CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS EM CONFORMIDADE COM EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2016, ITEM 3. DAS INSCRIÇÕES**

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Bruno Gyordiano Tavares Belmont | Desclassificado |
| 2 | Felipe Ribeiro Borges | Desclassificado |
| 3 | Maria Luzia Cordeiro Almeida | Desclassificado |

Divinópolis, 23 de agosto de 2016.

***KÊNIA SILVEIRA CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 20/2016 - GAB/SEMUSA, de 03 de junho de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C3BBF671

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 044/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que **realizará às 12:00 (doze) horas do dia 29/08/2016**, na sala de Licitações do Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, localizada à Av. Antônio Esteves Ribeiro, Centro, Dona Euzébia, MG, Licitação na Modalidade **Chamada Pública nº 002/2016,** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a Secretaria Municipal de Educação, conforme anexos do Edital, conforme autorização do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal – Itamar Ribeiro Toledo, contida no Processo Licitatório n° 044/2016, observados os preceitos legais em vigor, especialmente as Leis Federal n°8.666/93 e suas alterações, por toda legislação aplicável à espécie e demais condições deste Edital, e comunica que o Edital e seus demais Anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, no Site da Transparência Municipal http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/ ou por e-mail licitação.donaeuzebia@gmail.com. Maiores informações pelo tel (32) 3453-1714 (ramal 26 e 30) e e-mail licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 22 de agosto de 2016.

***MARCELO FERREIRA SOUZA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rodolfo Correira de Castro
**Código Identificador:**40FFE650

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 045/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que **realizará às 13:00 (treze) horas do dia 06/09/2016**, na sala de Licitações do Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, localizada à Av. Antônio Esteves Ribeiro, Centro, Dona Euzébia, MG, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 015/2016,** contratação de empresa para aquisição e reforma de pneus para veículos da frota municipal conforme Anexo I do edital, conforme autorização do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal – Itamar Ribeiro Toledo, contida no Processo Licitatório n° 045/2016, observados os preceitos legais em vigor, especialmente as Leis Federal n°8.666/93 e suas alterações, por toda legislação aplicável à espécie e demais condições deste Edital, e comunica que o Edital e seus demais Anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, no Site da Transparência Municipal http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/ ou por e-mail licitação.donaeuzebia@gmail.com. Maiores informações pelo tel (32) 3453-1714 (ramal 26 e 30) e e-mail licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 22 de agosto de 2016.

***MARCELO FERREIRA SOUZA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rodolfo Correira de Castro
**Código Identificador:**3B74D154

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 003 AO CONTRATO Nº: 045/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO 182/2014 – TOMADA DE PREÇOS 010/2014)**

**Contratante**: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Bem Engenharia Ltda - ME. **Vigência:** Fica prorrogada até 31/08/2016, fundamentando-se no art. 57, §1º, inciso IV, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 19/07/2016.

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**B2D3FAEB

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 077/16**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 068/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final (incineração) dos resíduos gerados pelas unidades de saúde do Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 13/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**B96FE2B1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 075/16**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 066/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de lubrificantes automotivos: óleos, graxas automotivas, aditivos, materiais de limpeza e afins que serão utilizados na frota de veículos deste Município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**52ACBBC1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 078/16**

MOD. PREGÃO N.º 069/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de continuidade da Implementação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Geraldo Veloso. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 12/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**C35A87BC

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 073/16**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 064/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias, velas, véus, flores e coroas fúnebres que serão utilizadas na manutenção dos serviços prestados pela Funerária Municipal. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 09/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**FA8AC3F5

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº 1978 DE 24/08/2016**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto , como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de ferramentas e materiais de uso geral para serem utilizados pelos servidores desta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 24 de Agosto de 2016.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**3621B900

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº 1979 DE 24/08/2016**

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RUBEM NASCIMENTO**, Operador de ETA, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período **01/01/2006 a 30/12/2010**, do dia **24/08/2016 a 22/09/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 24 de Agosto de 2016.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**B6ECA4D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**2.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS 2.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Francisco Sá – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
Inclui no caput do Edital a Lei Complementar n.º 1.632/2016.
As atribuições do cargo de Fisioterapeuta passam a ser as estabelecidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.632/2016, conforme consta do Anexo III do Edital, consolidado com esta Retificação.
Ficam alteradas, no Edital e no Anexo V (Cronograma do Concurso/Polo 4), as datas dos seguintes eventos: Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição (subitens 2.4.5 e 8.1.1): 31/8/2016; Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção (subitem 9.5.1): dias 5 a 9/9/2016; Resultado dos recursos e divulgação do resultado do pedido de isenção, após recursos (subitens 8.1.2 e 9.5.1.1): 16/9/2016; Pagamento da taxa, em caso de indeferimento do pedido de isenção (subitem 2.4.7): 19/9/2016.
O Edital e os Anexos III e V, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no site
www.cotec.unimontes.br.

Francisco Sá – MG, 22 de agosto de 2016.

***DENÍLSON RODRIGUES SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**07E98D25

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 08/09/2016, Pregão Presencial nº. 038/2016, Processo Nº. 096/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de veículo microônibus, para prestar serviços neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-
licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 23 de Agosto de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**8C7916F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 – PRC Nº 098/2016**

***OBJETO:*** **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

**Empresas vencedoras:**

**COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
**CNPJ: 10.282.328/0001-00**
**Endereço: Avenida Elpídia da Silva Fagundes, Nº 71 – CEP: 36.500-000, Ubá – MG**
**Lote: 01.**
**Valor Total : R$ 17.219,00 (dezessete mil, duzentos e dezenove reais).**

**VILSON DA SILVA BRUM ME.**
**CNPJ: 11.038.785/0001-08**
**Endereço: Av Olegário Maciel – Nº 386 – Bairro: Industrial – CEP: 36500-000, Ubá – MG.**
**Lote: 02.**
**Valor Total: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).**

**E. NATALINO FAZOLLO – ME**
**CNPJ: 25.112.130/0001-47**
**Endereço: Av. Doutor Domingos Peluso, n.º S/N, Vila Casal, Ubá-MG, CEP: 36.500-000.**
**Lotes: 03 e 04.**
**Valor Total: R$ 6.347,75 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**

**CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**
**CNPJ: 10.542.335/0001-95**
**Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro – Nº 105 – Loja 01 – Bairro: Boa Esperança – CEP: 28640-000, Carmo – RJ**
**Lote: 05.**
**Valor Total: R$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais).**

**ARTE ORIGINAL LTDA.**
**CNPJ: 23.407.083/0001-33**
**Endereço: Av. João César de Oliveira, n.º 2660/Lj 11, Eldorado, Contagem, MG, CEP: 32.310-000.**
**Lote: 06**
**Valor Total: R$ 5.727,00 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais).**

**RIO MED HOSPITALAR LTDA.**
**CNPJ: 42.828.905/0001-02**
**Endereço: Rua Poeta Daltamar Lima, n.º 300, Encosta do Sol, Juiz de Fora, MG**
**CEP: 36.083-015**
**Lote: 07**
**Valor Total: R$ 7.420,65 (sete mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).**

***Condição de pagamento:*** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

***Data da assinatura da homologação:*** *24/08/2016.*

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**50D949E3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 148/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ARTE ORIGINAL LTDA- ME - CNPJ n.º 23.407.083/0001-33
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 5.727,00 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 24/8/2016
Pregão n.º 053/2016, Processo Licitatório n.º098/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROMERO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**2C7F243F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 143/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ n.º 10.542.335/0001-95
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 24/8/2016
Pregão n.º 053/2016, Processo Licitatório n.º098/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FILIPI CAMPANATI DE CARVALHO

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**4A4E39DB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 144/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP –
CNPJ n.º 10.282.328/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 17.219,00 (dezessete mil duzentos e dezenove reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 24/8/2016
Pregão n.º 053/2016, Processo Licitatório n.º098/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**52F4C005

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 147/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: E. NATALINO FAZOLLO – ME - CNPJ n.º 25.112.130/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 6.347,75 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 24/8/2016
Pregão n.º 053/2016, Processo Licitatório n.º098/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDI NATALINO FAZOLLO

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**D3AC74CF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 145/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RIO MED HOSPITALAR ME - CNPJ n.º 42.828.905/0001-02.
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 7.420,65 (sete mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 24/8/2016
Pregão n.º 053/2016, Processo Licitatório n.º098/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VALTER DE OLIVEIRA

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**3487E3D2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 146/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VILSON DA SILVA BRUM ME - CNPJ n. 11.038.785/0001-08.
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de consumo e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 24/8/2016
Pregão n.º 053/2016, Processo Licitatório n.º098/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VILSON DA SILVA BRUM

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**2C1025A0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**
**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**Retificação do Extrato de contrato Nº 003/2016** – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público a retificação do Extrato de contrato Nº 003/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 08 de Abril de 2016, onde se lê "FABIANO AMANCIO DE MELO & CONSTRUÇÃO – EIRELI ME" leia-se "ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI ME".

***GEISSY KELY DE RESENDE***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG.

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**507651ED

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INHAÚMA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2016 = AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR - JULGAMENTO DAS AMOSTRAS**

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 27/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 20/2016, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar, torna público aos interessados que diante da análise técnica das amostras apresentadas a classificação final foi alterada, diante da desclassificação da proposta comercial da licitante HLE Distribuidora Eireli - EPP, no que tange aos itens 37, 38 e 39; porque não apresentou as amostras; desclassificação parcial da proposta apresentada pela licitante proponente Mercearia da Margarida Ltda no que tange à reprovação dos itens 05, 13, 16, 18, 24, 25, 26 e 27. As amostras dos itens 03, 15 e 20 da licitante Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda foram aprovadas. Os motivos que ensejaram a reprovação dos itens constam no laudo técnico que inserido aos autos. Por esta razão a pregoeira torna sem efeito o julgamento anterior e convoca, obedecendo a ordem de classificação dos itens ora desclassificados, a licitante proponente Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda para que apresente ao Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Mário Alves Teixeira nº 15, bairro Jardim Primavera, no horário de 08h:00min (oito horas) às 16h:00min (dezesseis horas) no prazo de até 03 (três) dias, contados desta publicação, uma amostra dos seguintes itens: 05, 13, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 37 e 39 da planilha de quantitativos. No mesmo local e prazo deverá a licitante Mercearia da Margarida Ltda apresentar uma amostra do item 38. Deverão ainda, no mesmo prazo, apresentar para a pregeoira nova proposta de preços para os referidos itens, respectivamente, desde que não extrapole o último lance concedido naquela fase, para negociação. Os autos encontram-se á disposição dos interessados para vista, no Setor de Licitações do Município.

Inhaúma, 24/08/2016.

***GRAZIELE SANTOS DE PAULA,***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**9017EAF0

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2016 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

O Município de Inhaúma/MG, nos autos Processo Licitatório nº 28/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 21/2016, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e cozinha, torna público aos interessados o julgamento final do processo com a ordenação das vencedoras do certame.Considerando que as propostas comerciais atenderam as condições estabelecidas no edital regente do certame e as licitantes foram habilitadas por apresentarem os documentos

exigidos no instrumento convocatório, a pregoeira declara como vencedoras do presente certame licitatório as licitantes proponentes: *RM Lanza dos Santos Comércio – EPP* que irá fornecer os itens 10, 22, 31, 37, 42, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 62, 73 e 77 da planilha de quantitativos ao preço global de R$ 13.184,00 (treze mil cento e oitenta e quatro reais); *HLE Distribuidora Eireli - EPP* que irá fornecer os itens 01, 02, 11, 50, 57, 74 e 78 da planilha de quantitativos ao preço global de R$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais); *Mercearia da Margarida Ltda – EPP* que irá fornecer os itens 03, 04, 05, 12, 13, 15, 18, 24, 25, 26, 29, 32, 35, 40, 41, 43, 45, 47, 49, 55 e 75 da planilha de quantitativos ao preço global de R$ 32.004,70 (trinta e dois mil quatro reais e setenta centavos); *Exata Indústria e Comércio Ltda – ME* que irá fornecer os itens 30, 33, 46, 48, 65 e 71 da planilha de quantitativos ao preço global de R$ 4.360,80 (quatro mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos); *Eduardo de Faria Chaves - ME* que irá fornecer os itens 06, 16, 17, 21, 28, 34, 36, 38, 44, 51, 56, 63, 64, 72, 76, 79, 80 e 81 da planilha de quantitativos ao preço global de R$ 7.091,90 (sete mil noventa e um reais e noventa centavos) e *Silene Alves de Lima Soares - ME* que irá fornecer os itens 07, 08, 09, 14, 19, 20, 23, 27, 39 e 61 da planilha de quantitativos ao preço global de R$ 2.995,50 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Inhaúma, 24/08/2016.

***GRAZIELE SANTOS DE PAULA,***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**CD3A6301

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2016 = CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL**

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica Hugo e Tiago Promoções Artísticas Ltda, portadora do CNPJ n.º 07.079.867/0001-23, com sede e administração na Rua Papoula n° 89, Sala 2, bairro Vila Paraíso, município de Botucatu/SP, empresária exclusiva dos artistas musicais "Hugo e Tiago", onde figuram como sócios, para apresentação no "29° Forró de Inhaúma", a realizar-se no dia 17 de setembro de 2016, na Área de Lazer da Manga. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 30/2016 – Inexigibilidade de Licitação n° 02/2016 – Contrato Administrativo n° 35/2016.

Inhaúma/MG, 24.08.2016.

***MAX OLIVEIRA DOS SANTOS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**0C4B8C4D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITACARAMBI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 094/2016, Tomada de Preços nº. 007/2016**, Objeto: **CONSTRUÇAO DA PISTA COOPER NO LAGO BURACÃO NO MUNICIPIO DE ITACARAMBI - MG -** Contratado PILARES MOC CONSTRUTORA EIRELI – ME - inscrita no CNPJ sob o n.º17.505.570/0001-36, estabelecida na Rua Alexina Pereira, nº 89 - Bairro Dona Gregoria, na cidade de Montes Claros - MG, CEP 39.403.045, com a proposta no valor **R$71.482,05 (setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**.

Itacarambi - MG, 24 de agosto de 2016

***RAMON CAMPOS CARDOSO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**3DA6DD92

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato –** Dispensa nº 008/2016. Objeto: aquisição de um brasão do município em aço inox, uma placa da Junta Militar em aço inox e um quadro de avisos para o Paço Municipal. Homologação: 18/08/2016. Empresa contratada: **Contrato nº 263/2016** - Venturato & CIA Ltda - EPP, CNPJ 00.970.770/0001-67, Varginha/MG, Valor R$ 4.520,00. Data: 19/08/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação orçamentária 02.02.00.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**444B84EE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JANUÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 191/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da ATA Nº 077/16 referente ao procedimento Licitatório nº 191/2016 – Pregão Nº 050/2016. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de material permanente e esportivo para atender as necessidades do núcleo de apoio à Saúde da Família – NASF, nos termos da solicitação da Secretaria M. de Saúde. Contratado: Centro Norte Comercial Ltda., Vigência: Até 31/12/2016, VALOR GLOBAL: R$ 13.109,30 (Treze mil cento e nove reais e trinta centavos).

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**D0EFD032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 191/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato Nº 485/16 referente ao procedimento Licitatório nº 191/2016 – Pregão Nº 050/2016. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de material permanente e esportivo para atender as necessidades do núcleo de apoio à Saúde da Família – NASF, nos termos da solicitação da Secretaria M. de Saúde. Contratado: Centro Norte Comercial Ltda., Vigência: Até 31/12/2016, VALOR GLOBAL: R$ 13.109,30 (Treze mil cento e nove reais e trinta centavos).

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**85BB0677

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAPARAIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016

Adjudico e homologo o Processo em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de extensão de rede e iluminação pública, conforme projetos e planilha orçamentária em anexo, onde foi declarada vencedora a empresa CETEC – Construções Eletrotécnicas – LTDA ao preço global de R$53.168,00 (cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). .

Japaraíba/MG, 23 de agosto de 2016.

***ROBERTO EMILIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Martins
**Código Identificador:**F4B7A0F3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – SRP Nº 031/2016

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de aquisição de vasilhames, materiais descartáveis e utensílios para cozinha para uso das escolas municipais, onde foram declaradas vencedoras as empresas SABRINA MELO COSTA – ME , ao valor global de R$ 6.634,25.

Japaraíba/MG, 24 de agosto de 2016.

***PATRÍCIA MARTINS DOS REIS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Patricia Martins
**Código Identificador:**48B981D2

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – SRP Nº 031/2016

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de vasilhames, materiais descartáveis e utensílios para cozinha para uso das escolas municipais, onde foram declarada vencedora e adjudicatária a empresa SABRINA MELO COSTA – ME , ao valor global de R$6.634,25.

Japaraíba/MG, 24 de agosto de 2016

***ROBERTO EMILIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Martins
**Código Identificador:**B0E8DB97

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 088 /2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da agricultura familiar em atendimento à Resolução 038/2009/FNDE e nos moldes da Lei Federal nº 11.947/2009. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com Associação dos Produtores Rurais da Lage e Ponte Velha (ASLAVE) ao valor global de R$13.364,55 (treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) com o prazo de execução até 31/12/2016

Japaraíba/MG, 24 de agosto de 2016.

***ROBERTO EMILIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Martins
**Código Identificador:**14954572

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

RATIFICO, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental das Escolas municipais do Município de Japaraíba, conforme edital e termo de referência, em atendimento à Resolução 038/2009/FNDE (Agricultura Familiar) e nos moldes da Lei Federal nº 11.947/2009, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a Associação dos Produtores Rurais da Lage e Ponte Velha ao valor global de R$13.364,55 (treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Japaraiba/MG, 24 de agosto de 2016.

***ROBERTO EMILIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Martins
**Código Identificador:**A3835F40

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087/2016

Celebração contratual por **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016** - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – Objeto:Aquisição de vasilhames, materiais descartáveis e utensílios para cozinha para uso das escolas municipais, onde foram declarada vencedora e adjudicatária a empresa SABRINA MELO COSTA – ME , ao valor global de R$6.634,25, válido por 12 meses.

Japaraíba/MG, 24 de agosto de 2016.

***ROBERTO EMILIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Martins
**Código Identificador:**FE250CAE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016. PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2016

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de açúcar cristal:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ORGANIZAÇAO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 18.107.045/0001-25.**
Valor Total Estimado: **R$ 6.835,00 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais)**
Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2016
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 24 de agosto de 2016.

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor

**Publicado por:**
Marcela Pereira de Souza
**Código Identificador:**3AC35BC9

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2015**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2015 – LOCAGERAIS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME. – Objeto:** Locação de veículo de passeio, incluindo mão de obra e manutenção, para atendimento às visitas domiciliares e busca ativa dos Programas CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme especificações do termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº40/2015**. **– Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **- Valor:** R$ 42.009,60. **– Vigência:** 12/08/2016 a 12/08/2017. **- Dotações Orçamentárias:** 08.244.0802.2072 – 3.3.90.39.00 F. 331 – F.R. 1.29 (R$ 21.004,80) e 08.244.0803.2076 – 3.3.90.39.00 F. 357 – F.R. 1.29 (R$ 21.004,80).- **Data:** 04/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**45CE17C2

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2015**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2015 – PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. – Objeto:** Prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos integrantes da Administração Municipal de João Monlevade, durante 24 horas por dia, incluindo equipe de plantão para atendimento em tempo integral, locação, instalação, monitoração, manutenção de equipamentos de segurança eletrônica, conforme descrição do Projeto Básico, referente ao Processo Licitatório nº135/2015, modalidade **Pregão Presencial nº. 65/2015 – Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. **- Valor:** R$ 4.100,00. **- Dotação Orçamentária:** 04.122.0401.2199, Ficha 174, F.R. 1.00 (R$600,00 – SETTRAN e R$ 3.500,00 – Estádio Louis Ensch) **- Data:** 01/08/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**3F545810

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2015**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2015 – RAIMUNDO NONATO SOUZA E CIA LTDA - ME. – Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde Bairro Cidade Nova, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, referente ao Processo de **Concorrência Nº. 02/2015. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Vigência:** 11/08/2016 a 11/12/2016. **– Data:** 04/08/2016

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**2677747C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO PRESENCIAL 057 2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2016, abertura dia 06/09/2016, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de tecidos e cobertores – destinados ao enxoval do Hospital Municipal. JP/MG, 23/08/2016, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado e/ou retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br e no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), de 07h30às11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**276AD520

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG** - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 027/2016 - Assinaturas em 24/08/2016 - Processo Licitatório nº 028/2016 - Tomada de Preço nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão das obras de cobertura da quadra da Escola Municipal "Presidente Bias Fortes" do Município de Lagamar.

Contratada:
**TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS Ltda**
Valor: R$ 78.796,88.

Vigência de 45 dias.

Contratante:
***JOSÉ ALVES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**2DF05373

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 70/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 261/2016**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 70/2016, Processo Licitatório 261/2016. Objeto: Aquisição de Leite para consumo nas Escolas Municipais Cada de Apoio e Assistência Social, por um período de 06 Meses. Tipo: Menor Preço Unitário.

Licitantes vencedores: Israel e Israel Ltda
Açougue e Mercearia Andorinha Ltda ME

Pregoeiro, 24/08/2016

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**947A504E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO 81/16 PRC 271/2016**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.81/2016. OBJETO: Registro de Preço visando locação de som, maquinas de algodão doce, brinquedos, contratação de equipe de recreação infantil e outros serviços para realização de eventos da prefeitura por um período de 12 meses**.** Abertura das proposta: 09 de Setembro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

24/08/2016.

**Publicado por:**
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
**Código Identificador:**A0E4965D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EDITAL DE LOTEAMENTO**

COMARCA DE LAMBARI-MG
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAMBARI-MG

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, parágrafo 3°, artigo 4° inciso II da lei 6.766/79 e demais dispositivos legais, que pelo proprietário MUNICIPIO DE LAMBARI, foram depositados nesta Serventia, memorial descritivo, plantas, demais documentos, relativos ao imóvel situado nesta cidade, no bairro Nova Baden, objeto da matrícula n° 7.074 do livro 2-AE, o qual será loteado com a denominação “RECANTO DA SERRA” composto de 384 lotes. Área total loteada é de 50.365,83 m²; área ocupada por ruas de 19.984,17 m². Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, findo o qual será feito o registro, ficando os documentos à disposição nesta Serventia, durante o expediente, na Praça Nossa Senhora da Saúde, n° 167.

Lambari, 22 de agosto de 2016.

Eu, Maria Rita Pinto Lisboa, Oficial do Registro de Imóveis, escrevi, subscrevo e assino.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**9D277752

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: nº. 00085/2016 – Pregão presencial nº. 00056/2016** – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 12 de agosto de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): CC & BZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ/CPF 23.890.823/0001-35, INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME, CNPJ/CPF 03.228.849/0001-05, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 00.874.929/0001-40, MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, CNPJ/CPF 21.327.628/0001-76.

Lambari, 12 de agosto de 2016.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**0E7B0A89

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório: nº. 00085/2016 – Pregão presencial nº. 00056/2016** – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA.. **CONTRATO nº.** 00068/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 00.874.929/0001-40. Valor total: R$ 35.514,45. Vigência: 12/08/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 e 02.08.01.10.301.0026.1.042.4490.52.00 – reduzido 317, 328 – fonte: 148.

Lambari, 12/08/2016.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**3287477C

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório: nº. 00085/2016 – Pregão presencial nº. 00056/2016** – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA. **CONTRATO nº.** 00070/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: CC & BZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** – CNPJ: 23.890.823/0001-35. Valor total: R$ 14.278,80. Vigência: 12/08/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 e 02.08.01.10.301.0026.1.042.4490.52.00 – reduzido 317, 328 – fonte: 148.

Lambari, 12/08/2016.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**1B4BB28F

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório: nº. 00085/2016 – Pregão presencial nº. 00056/2016** – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA. **CONTRATO nº.** 00071/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO** – CNPJ: 21.327.628/0001-76. Valor total: R$ 1.273,56. Vigência: 12/08/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 e 02.08.01.10.301.0026.1.042.4490.52.00 – reduzido 317, 328 – fonte: 148.

Lambari, 12/08/2016.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**F00E04BB

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: nº. 00071/2016 – Tomada de Preços nº. 00007/2016** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA TURMA VINCULADA À CRECHE SANTA CLARA SITUADO NA RUA MONTEIRO LOBATO, 92, BAIRRO VILA BRASIL, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 22 de julho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/CPF 10.795.544/0001-40.

Lambari, 22 de julho de 2016.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**D5B988A4

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório: nº. 00071/2016 – Tomada de Preços nº. 00007/2016 –** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA TURMA VINCULADA À CRECHE SANTA CLARA SITUADO NA RUA MONTEIRO LOBATO, 92, BAIRRO VILA BRASIL, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. **CONTRATO nº.** 00059/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: HFIX CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 10.795.544/0001-40.

Lambari, 22 julho 2016.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**06540411

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório: nº. 00085/2016 – Pregão presencial nº. 00056/2016** – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA. **CONTRATO nº.** 00069/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME** – CNPJ: 03.228.849/0001-05. Valor total: R$ 6.418,20. Vigência: 12/08/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária:
02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 e
02.08.01.10.301.0026.1.042.4490.52.00 – reduzido 317, 328 – fonte: 148.

Lambari, 12/08/2016.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**A5920DD9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.726, 19 DE AGOSTO DE 2016**

Aprova o recebimento do empreendimento imobiliário denominado *"Residencial Buriti"*, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**
**Artigo 1º** O presente Decreto Municipal, visa regulamentar o Procedimento Administrativo distribuído com o número 1737/2016, datado de 09.05.2016, o qual solicitou a liberação dos lotes caucionados do empreendimento imobiliário denominado "*Residencial Buriti*", bem como o recebimento do loteamento por esta municipalidade.

**Artigo 2º** Considerando que todos os setores consultados por esta municipalidade manifestaram favoráveis à liberação do empreendimento imobiliário denominado "*Residencial Buriti*" fica autorizado o recebimento do empreendimento nos moldes deste Decreto Municipal.

**Artigo 3º** Constou-se que todos os procedimentos envolvendo a infraestrutura do empreendimento foram realizados, salvo a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, a qual está sendo implementada através de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado pela empresa responsável pelo empreendimento e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**Artigo 4º**- Ante o cumprimento dos procedimentos de infraestrutura ficam liberados da caução os lotes descritos no artigo 4º, alíneas "a", 'c', "d" e "e' do Decreto Municipal nº 2.263, de 30 de novembro de 2011.

**I.** Os lotes descritos no artigo 4º, alínea "b" do Decreto Municipal nº 2.263, de 30 de novembro de 2011 ficarão caucionados em garantia das obras referentes à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, são eles: Lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 5 (sete lotes).

**II.** A empresa inscrita no CNPJ 22.348.247/0001-36, deverá efetuar o replantio de mudas nos meses de novembro e dezembro de 2016, conforme descreve o Cronograma Físico de Replantio de Mudas, acostado ao procedimento administrativo 1737/2016, sob pena de ser mantida a caução do lote 14 da Quadra 5, mesmo que tenha sido implantada a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, conforme descrito no inciso anterior.

**Artigo 5º** Fica determinado o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da publicação deste para instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

**Artigo 6º** Fica autorizada a expedição de comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, determinado a baixa das restrições impostas nos lotes descritos no artigo 4º deste Decreto Municipal.

**Artigo 7º** Fica autorizado o cadastro dos atuais proprietários dos lotes, bem como a abertura de procedimento, conforme declinado no artigo 129 da Lei 1.145, de 22 de dezembro de 1997.

**Artigo 8º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 19 de agosto de 2016

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Chefe de Gabinete

**Registrado e Publicado em ___/___/2016**

_____
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Regiane Fernandes
**Código Identificador:**36E39A9C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

*Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Plano Diretor e dá outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Lambari – MG, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 152, inciso I, alínea "a" c/c o artigo 129, inciso IX ambos da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Lambari:

**a) Representantes da Prefeitura Municipal de Lambari :**
**Titula**r : Evaldo Antônio Gorgulho
**Suplente**: Maria Adriana da Silva, Telefone : 9 8854-7448

**b) Representantes da Associação dos Moradores do bairro Lake City:**
**Titular**: Murilo Bocardi Martins, Telefone: 3271- 3314 .
**Suplente**: Lúcia Maria Bandeira de Mello Ferreira, Telefone: 9 9874-1531

**c) Representantes da AMEL – Associação Municipal de Empreendedores de Lambari:**
**Titular**: Carlos Augusto de Lorenzo Castilho, Telefone: 9 9965-5645
**Suplente**: Antônio de Biaso Júnior, Telefone: 9 9997-1896

**d) Representantes da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas:**
**Titular**: Marco Antônio Lucarelli Martins, Telefone: 3271- 3127
**Suplente:** Fabrício Brandão, Telefone: 9 9928-3116

**e) Representantes do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto:**
**Titular**: Samuel Marques Moraes, Telefone: 9 9812-2534
**Suplente**: João Vianei do Espírito Santo, Telefone: 3271- 2284

**f) Representantes da ASCAL- Associação Social Cultural e Artesanal de Lambari**
**Titular:** Maria do Carmo Santos Pinto, Telefone: 9 8865-7752
**Suplente:** Simone Pires dos Santos, Telefone: 9 9993-7414

**g) Representantes da Câmara Municipal de Lambari:**
**Titular**: Henrique Ribeiro de Souza, Telefone: 9.9851-4748
**Suplente**: Ronaldo de Paula Alves, Telefone: 9.8805-7927

**h) Representantes da ATURLAM- Associação dos Hotéis, Pousadas e similares de serviços e turismo de Lambari**
**Titular**: Alexandre Coli Campos, Telefone: 9.8848-8690
**Suplente:** Maria Helena Chagas Coli Campos, Telefone: 3271- 1108

**Art.2º.** Foram eleitos os seguintes conselheiros:

**a)** Presidente – Samuel Marques Moraes – Representante titular do SAAE;

**b)** Vice-Presidente – Carlos Augusto de Lorenzo Castilho – Representante titular da AMEL;

**c)** Secretária Executiva – Maria Adriana da Silva – Suplente da Prefeitura Municipal de Lambari

**Art.3º.** Os membros nomeados por este decreto terão por atribuições:

I – reunirem-se e iniciar suas atividades no prazo de 02 dias da publicação deste Decreto;

II – elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor, conforme estabelecido no inciso VIII do artigo 47 da Lei Complementar nº 10, de 1º de julho de 2008;

IV – apresentação ao Poder Executivo, no prazo de 120 ( cento e vinte ) dias, do Regimento Interno desse Conselho;

V – desempenho de todas as prerrogativas instituídas pela Lei citada.

**Parágrafo único –** A duração do mandato dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor será de dois anos 2016/2018.

**Art.4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Lambari – MG, 22 de agosto de 2016**

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

***WAGNER DA SILVA TEIXEIRA***
Chefe de Gabinete

**Registrado e Publicado em 15/12/08**

_____
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Regiane Fernandes
**Código Identificador:**11CC0B3A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2016 – PRC Nº. 067/2016**

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de prestação de serviços de retificação de SEFIP'S, levantamento de valores declarados e apuração de diferença de RAT pago a maior nos últimos 5 anos, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **ALYSSON DA SILVA GRAVINA EMEI.**, CNPJ nº 13.061.963/0001-47, com sede na Rua Tanguetá, 307, Centro, Piraúba, MG, para o fornecimento dos serviços acima descritos, no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Laranjal, 24 de agosto de 2016.

***JOÃO SOARES DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**19FE60A6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 18/2016 processo **licitatório** nº 09/2016 pregão presencial nº 08/2016, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das unidades medica e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA – Contratado/Detentor. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste/reequilíbrio de valor da Ata de Registro de Preço nº 18/2016, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Item 103 (Solução Fisiológica 0,9 %, isotônica, estéril e apirogênica, frasco 500 ML, caixa com 25 frascos), visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Valor Global Estimado do Acréscimo: R$ 832,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Reais). Assinatura: 19/08/2016.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**E85340F0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2010

**Dispensa de Licitação nº 020/10 - Processo Licitatório nº 0461/10**
**Partes:** JOSÉ WILSON VIANA SILVA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por doze meses, a contar de 24/08/2016. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 786,70 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).
**Data de assinatura:** 02/08/2016.
**Signatários:** JoséWilsonViana Silva
JoséRoberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**5CDF7ED1

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2010

**Dispensa de Licitação nº 019/10 - Processo Licitatório nº 0460/10**
**Partes:** JOSÉ WILSON VIANA SILVA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por doze meses, a contar de 24/08/2016. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.573,42 (mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).
**Data de assinatura:** 02/08/2016.
**Signatários:** JoséWilsonViana Silva
JoséRoberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**EE31AAB7

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013

**Inexigibilidade de Licitação nº 014/13 - Processo Licitatório nº 0464/13**
**Partes:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS LTDA. -LACLIPE e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses a partir de 21/06/16, em consonância com os preceitos legais do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
**Data de assinatura:** 10/06/16.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**05E52E1C

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013

**Inexigibilidade de Licitação nº 013/13 - Processo Licitatório nº 0453/13**
**Partes:** CARLA BASILE CROCCO & CIA LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses a partir de 13/06/16, em consonância com os preceitos legais do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
**Data de assinatura:**10/06/16.
**Signatários:** Carla Barbosa Basile Crocco
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**29226225

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015

**Dispensa de Licitação nº 004/15 - Processo Licitatório nº 398/15**
**Partes:**Marina Salomão Pimentel e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:**Alteração da destinação da locação originária estabelecida na cláusula primeira, parágrafo único do contrato, que passará a viger objetivando o funcionamento de vários setores da administração pública municipal. Altera-se a dotação orçamentária prevista na cláusula terceira, parágrafo segundo do contrato para a dotação 0207041220001.005339036, ficha 51.
**Data de assinatura:**10/08/16.
**Signatários:** Marina Salomão Pimentel
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**A9F38C6C

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2015

**Dispensa de Licitação nº 004/15 - Processo Licitatório nº 398/15**
**Partes:** Alinne Salomão Pimentel e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** Alteração da destinação da locação originária estabelecida na cláusula primeira, parágrafo único do contrato, que passará a viger objetivando o funcionamento de vários setores da administração pública municipal. Altera-se a dotação orçamentária prevista na cláusula terceira, parágrafo segundo do contrato para a dotação 0207041220001.005339036, ficha 51.
**Data de assinatura:**10/08/16.
**Signatários:** Alinne Salomão Pimentel
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**9F53FFD9

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2015

**Dispensa de Licitação nº 004/15 - Processo Licitatório nº 398/15**
**Partes:**Cristiano Salomão Pimentel e Prefeitura Municipal de Leopoldina

**Objeto:**Alteração da destinação da locação originária estabelecida na cláusula primeira, parágrafo único do contrato, que passará a viger objetivando o funcionamento de vários setores da administração pública municipal. Altera-se a dotação orçamentária prevista na cláusula terceira, parágrafo segundo do contrato para a dotação 0207041220001.005339036, ficha 51.
**Data de assinatura:**10/08/16.
**Signatários:** Cristiano Salomão Pimentel
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**D3F65F14

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011**

**Dispensa de Licitação nº 003/11 - Processo Licitatório nº 011/11**
**Partes: SEBASTIÃO COELHO BARBOSA** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:**Altera-se o parágrafo único da cláusula primeira, passando o imóvel a ser destinado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)..
**Data de assinatura:** 30/06/16.
**Signatários:** Sebastião Coelho Barbosa
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**5343B263

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011**

**Dispensa de Licitação nº 003/11 - Processo Licitatório nº 011/11**
**Partes: SEBASTIÃO COELHO BARBOSA** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:**Altera-se o parágrafo segundo da cláusula terceira, passando a vigorar as seguintes dotações orçamentárias: Ficha 508 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Ficha 509 - Recurso Próprio..
**Data de assinatura:**12/07/16.
**Signatários:** Sebastião Coelho Barbosa
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**8C3B57A3

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0198/2015**

**Tomada de Preços nº 012/15 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0737/15**

**Partes: LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:**Termo de aditamento, convencionando as partes acerca da prorrogação do prazo de execução do Item I do contrato originário, por mais 6 (seis) meses, a contar de 27/04/16, em virtude da justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras pelo memorando nº 029/2016, primando pela melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública e por estar tal prazo dentro do prazo de vigência originariamente pactuado pelas partes. Fica estipulado o aumento de 24,95% do valor inicial previsto na cláusula segunda, referente ao item I, perfazendo um montante de R$ 89.199,09 (oitenta e nove mil cento e noventa e nove reais e nove centavos), em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Insere-se ao contrato originário, a dotação orçamentária de nº 0216 03 12 365 0007 1.308 449051 - ficha 654 - Recurso Próprio Ensino.
**Data de assinatura:**27/06/16.
**Signatários:** Humberto Ladeira Costa e Bernardo Ladeira Costa
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**53C23D8A

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/16**

**MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 064/16, PRC 0744/16. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículos da Frota desta Prefeitura, com vigência de 12 meses. Dia da Licitação: 09/09/2016, às 08:30 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o e-mail pregaopml@yahoo.com.br ou telefax(32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 24 de agosto de 2016,

***KARINE LOUZADA GOMES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**EA38CE07

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012**

**Pregão Presencial nº 025/12 - Processo Licitatório nº 0122/12**
**Partes: DENTALCIRK.G.B. COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRANSPORTES LTDA.-ME**e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por oito meses, a contar de30/04/2016, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
**Data de assinatura:** 29/04/2016.
**Signatários:** Regina Célia do Bem Gama e Silvio do Bem Gama
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**6E6CBF39

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2016**

**Dispensa de Licitação nº 015/16 - Processo Licitatório nº 0632/16**
**Partes: J.V. TRANSPORTE LTDA.** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:**Altera-se o itinerário firmado no contrato original, aditando 24 Km, em consonância com os preceitos legais do art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir de 01/07/16.
**Data de assinatura:**01/07/16.
**Signatários:** GIOVANNI CHAVES TAMBASCO
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**004DEEFB

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/13**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 451/13
Contrato nº.118/13– Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Mata Mineira Ltda;
Contrato nº 119/13– Sicoob Coopemata;
Contrato nº.120/13-Caixa Econômica Federal;
Contrato nº121/13 –Itaú Unibanco S/A;

Contrato nº122/13- Banco do Brasil
**Objeto**: Prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses a partir de 03 de julho de 2016, em consonância com a cláusula terceira dos contratos e com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº8.666/93. Conforme o índice IPCA, os serviços de arrecadação serão reajustados para R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos).
Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/07/16

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**C448E645

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO SITUADO NO DISTRITO CHICO DA GERMANA"

O povo do Município de Luz/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** A regularização do empreendimento denominado "Chácaras do Elvis", da sociedade empresarial Chácaras Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME CNPJ nº. 21.262.346/0001-38, situado neste Município, no Distrito Chico da Germana será regido por esta Lei Complementar.

**Art. 2º.** O projeto visa a regularização da área total de 575.223,00 m² ou 57,52,23 hectares, do empreendimento situado no Distrito Chico da Germana.

**Art. 3º.** As metragens dos lotes existentes na área deverão respeitar metragem mínima de 180,00 m² até a metragem máxima de 3.000,00 m².

**Art. 4º.** As metragens das Travessias, Ruas e Avenidas do loteamento serão de, no mínimo, 5 (cinco) metros de largura até 10 (dez) metros de largura.

**Art. 5º.** As áreas a serem doadas ao Município compreendem as seguintes áreas:

**I -** Área Verde composta por uma área total de 1.624,93 m²;

**II -** Área Institucional composta por 12 (doze) lotes cuja soma das áreas representam o total de 6.340,47 m²;

**III -** Travessias, Ruas e Avenidas que totalizam uma área de 106.122,49 m².

**Parágrafo único –** Também deverão ser doadas ao Município, a rede de distribuição de água e toda a infraestrutura de captação, armazenamento e tratamento.

**Art. 6º**. Deverão ser realizadas as seguintes obras de infraestrutura para entrega do loteamento:

**I -** Energia Elétrica e Iluminação Pública;

**II-** Rede de distribuição de água com reservatório de caixa de água, casa de química e poço artesiano;

**III –** Meio-fio em ambas as margens das travessias, ruas e avenidas, com metragem variável, de modo a considerar a largura mínima dos logradouros descrita no art. 4º desta lei complementar.

**Art. 7º**. Os imóveis construídos no loteamento anteriormente à aprovação desta lei complementar, independentemente da taxa de ocupação, permeabilização, gabaritos, metragens e afastamentos terão o prazo de 12 (doze) meses, a partir da aprovação desta lei complementar, para providenciarem a regularização dos imóveis perante o cadastro municipal e demais órgãos, e repartições públicas.

**Art. 8º**. Os imóveis que serão construídos posteriormente à aprovação desta lei complementar deverão requerer perante o cadastro municipal, o alvará de construção e "habite-se" para realizar a respectiva construção.

**Art. 9º.** Quando se for edificar no imóvel, deverão ser observadas as seguintes exigências com relação à fossa séptica:

**I -** sua construção seguirá aos padrões da ABNT;

**II** - será de responsabilidade da parte que se obrigou contratualmente a construí-la;

**III** - constará na planta do imóvel para expedição do alvará de construção;

**IV** - deverá estar concretizada para fins de expedição do "habite-se".

**Art. 10.** Os imóveis a serem construídos após a aprovação desta lei complementar deverão observar:

**I** - Os afastamentos previstos nos artigos 73, 74, e 75 da Lei Complementar Municipal nº. 039/2014 (Plano Diretor) e suas posteriores alterações;

**II** - A taxa de ocupação máxima será de 60% (sessenta por cento) para imóveis residenciais, e de 80% (oitenta por cento) para imóveis comerciais, prestação de serviços ou industriais;

**III** - A taxa de permeabilização mínima será de 20% (vinte por cento);

**IV** - Gabarito máximo de 03 (três) pavimentos.

**Parágrafo único** - Não será exigido afastamento em uma das laterais do lote, quando, o primeiro pavimento destinar-se para uso comercial e/ou estacionamento de veículos.

**Art. 11.** Para fins de realização de condomínio deverão ser observados os dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 062/2016 que mudaram a redação dos artigos 101-A e 101-B acrescidos na Lei Complementar Municipal nº. 039/2014.

**Art. 12.** Para fins de realização de desmembramento, o imóvel deverá possuir, no mínimo, 6 (seis) metros de frente, e 180 (cento e oitenta) metros quadrados de área mínima.

**Art. 13.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei complementar, no que for julgado necessário à sua execução.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de agosto de 2016.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**F29C09BC

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/13**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE

ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL DE ACORDO COM A DISPENSA Nº. 047/13 - PRC Nº. 02311/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte** inscrito no CPF sob o nº 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, CNPJ sob no 33645482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, no Largo IBAM, no 1, neste ato representado por seu Superintendente Geral, **Sr. Paulo Timm**, identidade no 20.28439-0, emitida pelo Conselho Regional de Administração/RJ, CPF no 457.512.429-04, doravante denominada **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 093/13**, nos termos do **Art. 57**, **inciso II da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**O prazo previsto no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 093/13, firmado em 20.07.15, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto até 01 de Novembro de 2016, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**O valor da prestação do serviço previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 093/13 de 01.08.13 será mantido sem o reajuste pelo índice INPC, em acordo entre as partes, portanto permanecem em R$ 6.374,90 (Seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

**Luz, 1º de Agosto de 2016.**

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

Instituto Brasileiro de Adm. Municipal - IBAM
***PAULO TIMM***
**Contratada**

**Testemunhas**

**Mara Rubia Azevedo Oliveira**
**CPF 949.923.396-20**

**Wagner Botinha**
**CPF: 124.422.326-34**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**6E73C8C3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NAQUE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 042/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 042/2014, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 071/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 025/2014. Parte: Marlon Anderson Sena Rodrigues, CPF nº 056.233.696-69. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação:
020801 10301 0008 2.330 339036.

Naque, MG, 24 de Agosto de 2016.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**7CB5FAF7

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 033/2015, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 044/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 016/2015. Parte: Cláudia de Andrade, CPF nº 041.999.596-02. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação:
020401 08244 0004 2.105 339036.

Naque, MG, 24 de Agosto de 2016.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**0861A667

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016, CONVITE Nº. 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 031/2016, CONVITE nº. 007/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública na execução orçamentária e financeira, em atendimento à secretaria Municipal de Administração de Naque – MG - Dotação Orçamentária:
Ficha 121 - 0206 04 123 0001 2.010 339035 - Contratada: J & C CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ n.º 17.353.109/0001-05 – Valor Global: R$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); Prazo: 31/12/2016 - Data de Assinatura: 01/08/2016.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**E2F86B59

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### 3.º ADENDO AO PREGÃO N.° 081/2016 – PRC 442/16

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.° 081/2016 – PRC 442/16.** A data de abertura do certame passa a ser dia 08/09/2016 às 09:00 h e a aquisição do edital até às 08:30 horas do dia 08/09/2016. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio
http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2016.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**31ECDAC6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
### PROCESSO 041/2016 – CREDENCIAMENTO 003/2016

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório 041/2016, Credenciamento nº. 003/2016** que tem como objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas na Área da Saúde para atendimento Fisioterapêutico no Centro de Especialidades do Município de Pedra do Indaiá - MG.

| | |
|---|---|
| **Entrega dos envelopes:** | De 16/08/2016 a 31/08/2016 das 08h:00min as 11h:00min e de 12h:00min as 16h:00min. |
| **Abertura dos Envelopes** | 31/08/2016 as 16h:05min |

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail
licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br e
www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 16 de Agosto de 2016.

***CLÁUDIO GONÇALVES COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**66AF4BBF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### TERMO DE COMPROMISSO 5.497-2016 FRANCIEVE GABRIEL DA SILVA

Contrato: 5.497/2016 TERMO DE COMPROMISSO (Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/2008)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nessa cidade de Perdões, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, servidor público residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **FRANCIEVE GABRIEL DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº MG 19.362.434-SSP/MG e CPF nº 127.564.716-23, residente e domiciliado à Rua Alberto José Santos, nº 79, Bairro Alvorada, Perdões – MG, devidamente matriculado no 6º período letivo do **Curso superior de Psicologia,** na **INTERVENIENTE,** a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência do **Centro Universitário de Lavras, UNILAVRAS, CNPJ: 22.075.444/0001-29,** entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001-29**,** ambos situados na rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras-MG, Campus Universitário, neste ato representada por seu coordenador de estágio **RENATO FERRREIRA SOUZA,** acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO E O INTERVENIENTE,** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08, e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5ºFica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **22.08.2016** com seu término em **10.10.2016**.

**Parágrafo Primeiro - A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.**

**Parágrafo Segundo. A ESTAGIÁRIA** atuará supervisionado pela Divisão Municipal de Controladoria e Corregedoria, podendo ocorrer sua cessão à órgão de segurança pública em razão de interesse público e jurídico devidamente justificado.

**Parágrafo Terceiro:** A carga horária será de 30 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

**Parágrafo Quarto:** Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º A estagiária poderá a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência rescindir seu contrato.

7º A **ESTAGIÁRIA** poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração.

8º - Fica estabelecido em favor da **ESTAGIÁRIA** uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – PAR-029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144311000184-3, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

9º A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

10º Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

11º A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.
12º Constituem motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

**Parágrafo Primeiro:** Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

**Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA** deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

13º Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem, dispensando se a assinatura da interveniente, em fase do cadastro existente, nos termos da Lei 11.788/2008.

Perdões, 22 de Agosto de 2016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FRANCIEVE GABRIEL DA SILVA***
Estagiária

***RENATO FERREIRA SOUZA***
Centro Universitário de Lavras
UNILAVRAS

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2- _____
CPF - _____

OBS.: Esta Publicação substitui a de circulação de 23/08/2016, pelo fato da outra conter erros.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**B77D49E0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 5499/2016 PROCESSO 65/2016 PREGÃO 45/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5499/2016. Processo nº: 65/2016. Licitação: Pregão nº 45/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº 03.316.661/0001-19. Objeto: registro de preço para aquisição de lubrificantes. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2016. Valor: R$3.986,400.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**2357C6D3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 5500/2016 PROCESSO 65/2016 PREGÃO 45/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5500/2016. Processo nº: 65/2016. Licitação: Pregão nº 45/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA, CNPJ/MF nº 19.277.764/0001-57. Objeto: registro de preço para aquisição de lubrificantes. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2016. Valor: R$33.020,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**4EACFD42

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 5501/2016 PROCESSO 65/2016 PREGÃO 45/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5501/2016. Processo nº: 65/2016. Licitação: Pregão nº 45/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.578.949/0001-52. Objeto: registro de preço para aquisição de lubrificantes. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2016. Valor: R$96.079,60.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**14780BAD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGUINHO

**PREGOEIRA**
**RETIFICAÇÃO HORARIO DE ABERTURA PREGÃO 027/2016**

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – RETIFICAÇÃO -** objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO ELETRÔNICO COM SENHA INDIVIDUAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO. Em virtude de impugnação apresentada ao edital, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 13/09/2016, **ÀS 09:00 HS -** Maiores informações pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou maiores informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, tel (35) 3644 – 1222

***FÁBIA C. IZIDORO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**90B596FA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPETINGA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**LEILÃO 001/2016**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº. 101/2016 – LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2016
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.824/0001-49, com sede na

Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga - MG, representado pelo Prefeito Municipal, Nilo Sergio Tostes Luz, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Leilão Público (Aberto), tipo maior lance, com o objetivo de Conceder o Uso Perpétuo de Terrenos do Cemitério do Santíssimo, descritos no item 01 deste edital, no dia 26 de setembro de 2016, a partir das 13:00 horas, que serão levados à hasta pública por estarem disponíveis e sem utilização.

Pirapetinga, 22 de agosto de 2016

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**363C6691

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO 059/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Licitação n° 102/2016**
**Modalidade de Pregão Presencial n° 059/2016**
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 06 de setembro de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de materiais para Equipes de Saúde, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail
licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 24 de agosto de 2016.

***ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**47752264

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO 060/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Licitação n° 103/2016**
**Modalidade de Pregão Presencial n° 060/2016**
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 14:00h do dia 06 de setembro de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de materiais de limpeza para Equipes de Saúde, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail
licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 24 de agosto de 2016.

***ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**6898F237

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO 061/2016**

**AVISO DE LICITAÇÂO**
**Licitação n° 104/2016**
**Modalidade de Pregão Presencial n° 061/2016**
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 08 (oito) de setembro de 2016, às 13hs (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de filtro, óleo e outros para manutenção de caminhão da frota municipal.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
PIRAPETINGA, 24 de agosto de 2016.

Publique-se

***ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**1728D7CB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGACAO- PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 051/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2016**

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando: aquisição de lanches para diversos setores da prefeitura municipal de Pirapora/MG em favor das empresas FARIA E TELES LTDA CNPJ: 22.793.636/0001-70 no valor total de R$ 389.325,00, LANCHEBEM FAST FOOD LTDA, CNPJ: 05.875.676/0001-42 no valor total de R$ 223.419,00 e PADARIA ITAPOA DE PIRAPORA LTDA ME CNPJ: 00.379.843/0001-40 no valor total de R$ 233.788,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 23/08/2016.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**1D403DF9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 055/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2016**

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando: prestação de serviço de recarga de impressora Samsung 1860 e M332 para o centro de especialidades médicas e uaps do município de Pirapora-MG em favor da empresa MASTEC CARTUCHOS E TONER DE PIRAPORA LTDA - CNPJ: 08.586.357/0001-05 no valor total de R$ 7.250,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 24/08/2016.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**57B22458

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 077/2016**

Objeto: aquisição de computadores, necessário para atender o serviço do programa bolsa família em Pirapora. A prefeitura comunica que o edital foi retificado, o mesmo poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço:
www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 24/08/2016.

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**D9D44D1C

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS**
**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2016**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O Município de Pirapora – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. Anexo I do Edital: Cargo de código 29, Especialista em Educação (EE): o vencimento básico fica alterado para R$1.539,90, conforme a Lei Municipal n.º 2.305/2016. Considerando essa alteração, o candidato que já efetuou o pagamento da taxa de inscrição e não tiver interesse em participar do certame, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 31/8/2016, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução, após a confirmação da Cotec/Unimontes.
2. Ficam alteradas, no Edital e no Anexo V (Cronograma do Concurso/Polo 4), as datas dos seguintes eventos: Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição (subitens 2.4.5 e 9.1.1): 31/8/2016; Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção (subitem 10.5.1): dias 5 a 9/9/2016; Resultado dos recursos e divulgação do resultado do pedido de isenção, após recursos (subitens 9.1.2 e 10.5.1.1): 16/9/2016; Pagamento da taxa, em caso de indeferimento do pedido de isenção (subitem 2.4.7): 19/9/2016.
3. O Edital e os Anexos I e V, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no site www.cotec.unimontes.br.

Pirapora – MG, 22 de agosto de 2016.

***EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES***
Procurador Municipal

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diacui Diniz Guarabyra
**Código Identificador:**C76517FF

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**DECRETO 37/2016**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG.

**Considerando** a Exposição de Motivos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do SAAE-Pirapora/MG, datada de 23/08/2016 apresentada pelo Diretor SAAE Pirapora/MG e Gerente Financeiro SAAE Pirapora/MG;

**Considerando** que na referida Exposição de Motivos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar consta que o crédito adicional suplementar não ultrapassa o limite de 20% previsto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.282/2015;

**Considerando** o Boletim Diário do Movimento Financeiro anexado à Exposição de Motivos para Abertura de Crédito, datado de 22/08/2016, assinado pela Seção Tesouraria, Gerência Financeira e Diretor do SAAE Pirapora/MG;

O Prefeito Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG, de conformidade com o disposto nos artigos 40 e 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal 2.282/2015.

**DECRETA**:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar de R$ 393.300,00 (Trezentos e noventa e três mil e trezentos reais), às seguintes dotações no Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG:

| | | |
|---|---|---|
| **17.122.0052.2172** | **Manutenção dos Serviços Administrativos** | |
| | 3.1.90.13.00.100 – Obrigações Patronais - INSS | R$3.000,00 |
| | 3.3.90.46.00.100 – Auxílio Alimentação | R$16.000,00 |
| Subtotal | | R$19.000,00 |
| **17.122.0052.2173** | **Manutenção Atividades Consórcio de Saneamento** | |
| | 3.3.72.39.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$3.100,00 |
| **17.512.0504.2174** | **Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública e Manejo Resíduos Sólidos** | |
| | 3.3.90.46.00.100 – Auxílio Alimentação | R$3.600,00 |
| **17.512.0612.2175** | **Operação e Manutenção do Sistema de Água** | |
| | 3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e VantagensFixas Pessoal Civil | R$ 120.000,00 |
| | 3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo | R$ 200.000,00 |
| | 3.3.90.46.00.100 – Auxílio Alimentação | R$12.000,00 |
| Subtotal | | R$ 332.000,00 |
| **17.512.0613.2176** | **Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto** | |
| | 3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R$15.000,00 |
| | 3.1.90.16.00.100 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | R$ 6.000,00 |
| | 3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais - IPSEMP | R$ 2.000,00 |
| | 3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo | R$10.000,00 |
| | 3.3.90.46.00.100 – Auxílio Alimentação | R$ 2.600,00 |
| Subtotal | | R$35.600,00 |
| **Total da Suplementação:** | | **R$ 393.300,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, autorizado a efetuar o cancelamento por anulação parcial da dotação abaixo discriminada, no mesmo valor, também do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| **17.122.0052.2172** | **Manutenção dos Serviços Administrativos** | |
| | 3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R$65.000,00 |
| | 3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais - IPSEMP | R$14.000,00 |
| | 4.4.90.52.00.100 – Equipamentos e Material Permanente | R$19.100,00 |
| Subtotal | | R$98.100,00 |
| **17.512.0504.2174** | **Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública e Manejo Resíduos Sólidos** | |
| | 3.1.90.16.00.100 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo | R$ 3.600,00 |
| Subtotal | | R$ 8.600,00 |
| **17.512.0612.2175** | **Operação e Manutenção do Sistema de Água** | |
| | 3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais - IPSEMP | R$10.000,00 |
| **17.512.0612.3080** | **Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água** | |
| | 4.4.90.51.00.100 – Obras e Instalações | R$ 237.600,00 |
| **17.512.0614.2177** | **Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana** | |
| | 3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R$30.000,00 |
| | 3.1.90.16.00.100 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$5.000,00 |
| | 3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais - IPSEMP | R$4.000,00 |
| | | R$39.000,00 |
| **Total do Cancelamento:** | | **R$ 393.300,00** |

**Artigo 3º:** Fica fazendo parte integrante do presente Decreto, a Exposição de Motivos para Abertura de Crédito Adicional ao Orçamento do SAAE Pirapora/MG, datado de 23 de agosto de 2016 assinado pelo Diretor do SAAE Pirapora/MG e Gerente Financeiro SAAE Pirapora/MG e Boletim Diário do Movimento Financeiro anexado à referida Exposição de Motivos, datado de 22 de agosto de 2016, assinado pela Seção Tesouraria, Gerência Financeira e Diretor do SAAE Pirapora/MG.

**Artigo 4º**: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 23 de Agosto de 2016.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

***ENGº JANEIR SOARES BARBOSA***
Diretor
SAAE
Pirapora-MG

***EMERSON MARCELO GONÇALVES***
Procurador Municipal

***CAIRES DIACUÍ DINIZ GUARABYRA***
Diretora de Normatização e Atos Jurídicos

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**3F129A6A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PITANGUI

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 28 DE AGOSTO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – nº 069/2014 - PREGÃO – 044/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EDSON LUIZ DE FARIA – ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 153/2014**, pelo período de **15/05/2015** à **31/12/2016.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**4F295D4B

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 29 DE AGOSTO

**SEXTO TERMO ADITIVO – PAL – nº 098/2014 – TOMADA DE PREÇO 005/2014** - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **203/2014,** efetuando a recomposição no percentual de **9,9% (nove vírgula nove pontos percentuais)** que corresponde ao valor de **R$ 43.448,05 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**D8250B96

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº224/2016

CONTRATO 224/2016
Decorrência: Processo Nº 177/2016 Pregão 122/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRAUDAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2016.
Contatada: ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA-EPP. Valor global do contrato: R$ 2.999,00. Data da assinatura: 15/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 15/08/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012010339030000000000100 F443
08012010339030000000000156 F444

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**C57AE657

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº228-2016 PROC.LICITATÓRIO Nº172-2016 - DISPENSA Nº32-16 - CHAMADA PÚBLICA Nº02-16

CONTRATO 228/2016
Decorrência: Processo nº 172/2016 Dispensa nº 32/2016 Chamada Pública nº 02/2016
Objeto: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2016,
Contratada: JOÃO MARCOS TAVARES. Valor global do contrato: R$ 5.250,15. Data da assinatura: 23/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 31/12/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030121003390300000000000144 F54

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**9AC294DF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº227/2016

CONTRATO 227/2016
Decorrência: Processo Nº 180/2016 Pregão 125/2016
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO MANUAL DE VARETAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM 50 METROS SENDO 25 X 2,0 METROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatada: PRODUTOS SAP LTDA - EPP. Valor global do contrato: R$ 2.760,00. Data da assinatura: 22/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 22/08/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
050120903390300000000000100 F349

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**B54AE0F6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO Nº 01/16 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

O Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo, MG, **CNPJ: 04.186.274/0001-78,** faz saber que, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2016, Pregão nº 01/16, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 08 de setembro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo(MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro , Poço Fundo, MG.

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**8629ECF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CARTA CONVITE Nº 01/16 INSTITUTO DE PREVIDENCIA**

O Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo, MG, **CNPJ: 04.186.274/0001-78,** faz saber que, nos termos da Lei 8.666/93 , realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2016, Carta Convite nº 01/16, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA TPECNICO-ATUARIAL COM O OBJETIVO DE AVALIAR ATUARIALMENTE O PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO, COM ELABORAÇÃO DO DRAA- DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, BEM COMO REALIZAR ESTUDO PREVIDENCIÁRIO, COM IMPACTO ATUARIAL, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A INSTITUIÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 05 de setembro de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo(MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro , Poço Fundo, MG.

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**A4B44A67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA PREGÃO Nº 126/16**

Ata da Centésima Octogésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 183/16, na modalidade Pregão N° 126/16, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, NA PREVENÇÃO DA DENGUE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Aos vinte quatro dias do mês de agosto de 2016, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria N° 22, de 11 de maio de 2016, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Tiago Adelino Ferreira e Juliano César de Paiva convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL declarou a reunião DESERTA e resolveu marcar a data de 09 de setembro de 2016, às 13:00 hs para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**8D30FF72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 133/16 RETIFICADO**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em virtude de uma retificação feita no anexo I do edital, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 192/2016, Pregão nº 133/16, tendo como objeto da presente licitação AQUISICAO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL, teve sua data de abertura alterada para o dia 12 de setembro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**69393717

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 136/16 – Decorrência: Pregão RP nº 62/16 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia com locação, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos e fornecimento de insumos, exceto papel, grampo e energia elétrica" - Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul Ltda. Valor do contrato: R$ 428.000,00. Data da assinatura: 10/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/16 – Decorrência: Pregão RP nº 62/16 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia com locação, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos e fornecimento de insumos, exceto papel, grampo e energia elétrica" - Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul Ltda. Item: 01, 02, 03, 04. Valor do contrato: R$ 428.000,00. Data da assinatura: 10/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.39.00 – Ficha 121
02.11.06.10.304.0004.2101.3.3.90.39.00 – Ficha 703
02.11.06.10.305.0004.2100.3.3.90.39.00 – Ficha 717
02.11.06.10.305.0004.2265.3.3.90.39.00 – Ficha 738
02.11.04.10.302.0003.2273.3.3.90.39.00 – Ficha 667
02.11.03.10.301.0004.2081.3.3.90.39.00 – Ficha 595
02.11.01.10.122.0003.2122.3.3.90.39.00 – Ficha 526
02.11.15.10.302.0003.2276.3.3.90.39.00 – Ficha 826
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.39.00 – Ficha 328
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.39.00 – Ficha 391

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**392B12C4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 194/2016.**

Processo Licitatório nº 136/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2016.
Objeto: Prestação de serviços na realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615 - ME** valor total global de **R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**.
Vigência: 25/09/2016.
Data da assinatura: 24/08/2016.

***ANUAR ARANTES AMUI.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**90ACC4DE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 055/16

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 055/2016, Processo n.º 113/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 11 de agosto de 2016, cujo objeto é a aquisição de material de escritório, escolar e congêneres, tendo sido adjudicada às empresas: Edilânia das Graças Soares Rezende – ME itens: 2, 15, 19, 20, 23, 24, 36, 52, 54, 61, 68, 71, 80, 84, 85, 88, 98, 109, 123, 132, 134, 147, 148, 149, 150, 159, 168, 170, 171, 181, 182, 186, 190, 201, 205, 210, 211, 212, 214, 215, 225, 230, 237, 238, 248, 254; Marcília Azevedo Grossi itens: 5, 18, 26, 42, 43, 44, 51, 59, 60, 62, 69, 92, 99, 103, 115, 117, 118, 119, 145, 146, 155, 163, 164, 165, 187, 196, 203, 217, 234, 252; Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos, itens: 57, 83, 100, 104,107, 108, 110, 127, 139, 152, 162, 222, 221, 228, 232, 235, 236, 246, 247; Belclips Distribuidora Ltda, itens: 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 22, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 55, 64, 70, 72, 81, 82, 86, 89, 90, 91, 94, 95, 106, 112, 122, 126, 189, 191, 192, 193, 199, 200, 208, 209, 213, 226, 128, 129, 133, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 153, 154, 158, 173, 175, 177, 179, 183, 188, 207, 219, 220, 223, 253; Inforgeo Tecnologia e Comércio Ltda. Itens: 8, 14, 27, 28, 29, 31, 56, 58, 65, 79, 93, 97, 102, 125, 135, 169, 180, 224, 227, 233, 241, 250; Francisco Carlos Siqueira – ME, itens 3, 21, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 63, 124, 130, 131, 138, 151, 160, 166, 167, 172, 174, 176, 178, 184, 185, 197, 202, 204, 206, 218, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 249, 251; Lucimar Maria Wales Silva – ME, itens: 1, 7, 16, 25, 30, 32, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 96, 101, 113, 114, 120, 121, 136, 156, 157, 161, 194, 195, 198, 216, 231; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 23 de agosto de 2016.

***MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**170EC965

### CONTABILIDADE
### DECRETO N.º 03138/2016

DECRETO Nº 03138/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 172.038,51 (cento e setenta e dois mil trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.06.04.122.0024.0.033 - INDENIZACOES DIVERSAS | | | | |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes | 222 | | 100 | 28.438,51 |
| 02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP | | | | |
| 339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 246 | | 100 | 30.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE | | | | |
| 335041 - Contribuicoes | 767 | | 155 | 50.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 768 | | 155 | 63.600,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 172.038,51 | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 426 | | 100 | 28.438,51 |
| 02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS | | | | |
| 999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 735 | | 100 | 30.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | 58.438,51 | | | |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 113.600,00 | | | |
| TOTAL DE RECURSOS | 172.038,51 | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 12 de julho de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**BA652388

### CONTABILIDADE
### DECRETO N.º 03139/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 771 | | 129 | 50.000,00 |
| 02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 772 | | 101 | 5.000,00 |
| 02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 279 | | 101 | 15.000,00 |
| 02.07.03.12.306.0063.2.233 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 313 | | 100 | 21.000,00 |
| 02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 379 | | 100 | 82.000,00 |
| 02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 773 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS | | | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 389 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 412 | | 100 | 31.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 740 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.11.03.04.122.0035.2.088 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL | | | | |
| 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 774 | | 100 | 10.800,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 229.800,00 | | | |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.482.0059.1.092 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 180 | FNAS | 100 | 50.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02.07.01.12.122.0027.0.035 - CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE MUNICIPAL | | | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 249 | ENSINO | 101 | 15.000,00 |
| 02.07.01.12.122.0060.1.094 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIP ADMINISTRACAO DA SECRETARIA | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 250 | SEMINC | 101 | 3.000,00 |
| 02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 293 | ENSINO | 101 | 5.000,00 |
| 02.07.03.12.392.0067.1.107 - AQUIS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 333 | SEMINC | 100 | 10.000,00 |
| 02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 337 | SEMINC | 100 | 8.000,00 |
| 02.08.04.122.0012.1.009 - AQUISAO MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 340 | | 100 | 3.000,00 |
| 02.08.15.451.0014.1.012 - IMPLANTACAO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE. | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 362 | | 100 | 23.000,00 |
| 02.08.15.451.0015.1.072 - OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 368 | | 100 | 50.000,00 |
| 02.08.26.782.0018.1.019 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP ESTRADAS E PONTES | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 378 | | 100 | 6.000,00 |
| 02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 395 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.09.17.512.0046.1.062 - REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 419 | | 100 | 31.000,00 |
| 02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 426 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.11.03.04.122.0035.2.088 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 676 | | 100 | 10.800,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 229.800,00 | | | |

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 12 de julho de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**186E1E63

## CONTABILIDADE
## DECRETO N.º 03140/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 11.300,00 (onze mil trezentos reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 769 | | 129 | 10.000,00 |
| 02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 765 | | 147 | 600,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE | | | | |
| 335041 - Contribuicoes | 767 | | 155 | 100,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 768 | | 155 | 100,00 |
| 02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 631 | | 100 | 500,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 11.300,00 | | | |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 171 | FNAS | 100 | 10.000,00 |
| 02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 321 | QESE | 147 | 600,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 575 | FESSUS | 149 | 200,00 |
| 02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 627 | | 100 | 500,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 11.300,00 | | | |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 12 de julho de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**01999BD6

## CONTABILIDADE
## DECRETO N.º 03143/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 90.866,52 (noventa mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 152 | | 100 | 9.683,78 |
| 02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA | | | | |
| 339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas | 164 | | 100 | 4.487,54 |
| 02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 355 | | 100 | 23.347,51 |
| 02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 390 | | 100 | 880,00 |
| 02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 519 | | 149 | 4.956,51 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 521 | | 149 | 23.396,62 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 523 | | 149 | 5.348,46 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 559 | | 149 | 4.272,34 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 561 | | 149 | 3.831,82 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 563 | | 149 | 161,94 |
| 02.10.01.10.303.0043.2.121 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES FARMACIA BASICA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 594 | | 102 | 500,00 |
| 02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL | | | | |
| 339591 - Sentencas Judiciais | 597 | | 102 | 10.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 90.866,52 | | | |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 153 | AS.SOC | 129 | 9.683,78 |
| 02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 162 | AS.SOC | 100 | 4.487,54 |
| 02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 354 | | 100 | 23.347,51 |
| 02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 387 | | 100 | 880,00 |
| 02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 522 | BLMAC | 102 | 28.353,13 |
| 02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 524 | BLMAC | 102 | 5.348,46 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 560 | BLMAC | 102 | 8.266,10 |
| 02.10.01.10.303.0043.2.121 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES FARMACIA BASICA | | | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 592 | SAUDE | 102 | 500,00 |
| 02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 596 | SAUDE | 102 | 10.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 90.866,52 | | | |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de julho de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**EA3B9F27

## CONTABILIDADE
## DECRETO N.º 03144/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 192.015,59 (cento e noventa e dois mil quinze reais e cinquenta e nove centavos)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 82 | | 100 | 4.500,00 |
| 02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 116 | | 100 | 15.963,76 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 117 | | 100 | 39.488,13 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 118 | | 100 | 9.026,97 |
| 02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 207 | | 100 | 3.113,81 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 208 | | 100 | 711,81 |
| 02.06.04.123.0010.2.023 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 227 | | 100 | 4.259,47 |
| 02.07.02.12.361.0061.2.281 - MANUT ATIVIDADE EDUCA INFANTIL CRECHE | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 305 | | 118 | 14.414,67 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 306 | | 118 | 3.566,25 |
| 02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS | | | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 348 | | 100 | 4.500,00 |
| 02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 738 | | 100 | 1.716,46 |
| 02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 486 | | 102 | 60.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | | | |
| 339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas | 506 | | 148 | 9.236,08 |
| 02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 587 | | 102 | 15.325,17 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 588 | | 102 | 3.735,64 |
| 02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 611 | | 150 | 1.747,67 |
| 02.12.04.124.0025.2.062 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 727 | | 100 | 709,70 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 192.015,59 | | | |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.04.01.04.122.0020.2.053 - REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 61 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.04.01.04.122.0020.2.053 - REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 63 | | 100 | 2.500,00 |
| 02.05.03.08.244.0052.2.181 - IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 166 | | 100 | 35.000,00 |
| 02.05.03.08.244.0052.2.181 - IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA - PESSOAL | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 167 | | 100 | 8.000,00 |
| 02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 171 | | 100 | 21.478,86 |
| 02.06.04.122.0009.2.060 - MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL | | | | |
| 319091 - Sentencas Judiciais | 218 | | 100 | 3.825,62 |
| 02.06.04.129.0011.2.025 - MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 234 | | 100 | 4.259,47 |
| 02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL-PESSOAL DOCENTE FUNDEB | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 307 | FEB.60 | 118 | 17.980,92 |
| 02.08.04.122.0012.1.009 - AQUISAO MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 340 | | 100 | 4.500,00 |
| 02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 354 | | 100 | 1.716,46 |
| 02.10.01.10.301.0041.1.131 - CONSTRUCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 488 | SAUDE | 153 | 60.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 522 | BLATB | 102 | 9.236,08 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 540 | SAUDE | 149 | 19.060,81 |
| 02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 602 | BLVGS | 102 | 1.747,67 |
| 02.12.04.124.0025.2.061 - COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 725 | | 100 | 709,70 |
| TOTAL DE RECURSOS | 192.015,59 | | | |

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de julho de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**E6D55B51

**CONTABILIDADE**
**DECRETO N.º 03147/2016**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.04.02.27.812.0021.1.023 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO QUADRA ESPORTIVA | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 67 | | 100 | 200.000,00 |
| 02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP | | | | |
| 339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 247 | | 100 | 80.000,00 |
| 02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 762 | | 247 | 6.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 742 | | 249 | 70.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 356.000,00 | | | |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.08.15.451.0015.1.015 - CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 366 | | 100 | 186.500,00 |
| 02.11.02.13.391.0030.1.113 - OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 636 | | 100 | 13.500,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | 200.000,00 | | | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 76.000,00 | | | |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 80.000,00 | | | |
| TOTAL DE RECURSOS | 356.000,00 | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 29 de julho de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**13ED1C04

**CONTABILIDADE**
**DECRETO N.º 03148/2016**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização
contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 10 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 120 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 414 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE | | | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 462 | | 102 | 1.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 756 | | 153 | 35.600,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 744 | | 154 | 1.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 775 | | 155 | 4.760,00 |
| 02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 631 | | 100 | 800,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 65.160,00 | | | |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 9 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 121 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 413 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 463 | SAUDE | 102 | 1.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 482 | FININV | 123 | 35.600,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 501 | OUTSUS | 102 | 1.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 503 | TRFES | 148 | 4.760,00 |
| 02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 629 | | 100 | 800,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 65.160,00 | | | |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 29 de julho de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**CE546B99

**CONTABILIDADE**
**DECRETO N.º 03149/2016**

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 179.321,57 (cento e setenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO | | | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 54 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.07.01.12.365.0065.1.103 - OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 289 | | 101 | 38.775,60 |
| 02.07.02.12.361.0061.2.281 - MANUT ATIVIDADE EDUCA INFANTIL CRECHE | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 305 | | 118 | 1.506,93 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 306 | | 118 | 344,48 |
| 02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 377 | | 117 | 102.500,00 |
| 02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 380 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 391 | | 100 | 12.000,00 |
| 02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 740 | | 100 | 3.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | | | |
| 339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas | 506 | | 148 | 5.194,56 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | 179.321,57 | | | |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.04.01.04.122.0019.1.129 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIP P/RETRANSMISSAO SINAL DE TV | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 47 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.07.01.12.361.0061.1.097 - OBRAS REFORMA E AMPLIACAO PREDIO ESCOLAR | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 263 | ENSINO | 101 | 38.775,60 |
| 02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 307 | FEB.60 | 118 | 1.851,41 |
| 02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 365 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 375 | ILUMIN | 117 | 102.500,00 |
| 02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 426 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 522 | BLATB | 102 | 5.194,56 |
| TOTAL DE RECURSOS | 179.321,57 | | | |

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 29 de julho de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**DCF7AFAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### CONTRATO 030/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 030/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 037-PMSR/2016 na Modalidade Dispensa 011-PMSR/2016. Objeto: "Locação de caminhão pipa com horímetro, motorista, combustível, pneus, bicos, câmaras e manutenção geral às expenças da Contratada, para a prestação de serviços de transporte de água no Município de Santana do Riacho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, trabalhando ininterruptamente nos termos do Decreto Municipal nº 057/2016 de 19 de julho de 2016 que decretou situação de emergência."
Contratado: WILLIAN BRAGA GONÇALVES-ME – M.W COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RESIDUO EM GERAL **– CNPJ:** 06.198.837/0001-73, Valor global de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**BD8DC80A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### CONTRATO 033/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 033/PMSR/2015, oriundo de Processo Licitatório nº 14-PMSR/2015 na Modalidade Tomada de Preço 001-PMSR/2015. Objeto: "Selecionar e contratar empresa especializada para execução de pavimento poliédrico, inclusive o transporte do material, na Rua Serra do Breu – Povoado de Lapinha da Serra – Santana do Riacho-MG, com fornecimento de materiais e mão de obra e fornecimento e instalação de placa de obra, por empreitada global, tudo em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memoriais e minuta de contrato, com recursos provenientes do contrato de repasse
OGU1011233-23/MTUR/2013 'apoio a projeto de infraestrutura turistica – pavimentação de estrada turística', conforme especificações previstas no anexo I do processo licitatório nº. 014/pmsr/2015.
Contratado: CONSTRUTORA PORTAL DO LAGO **–** CNPJ: 18.034.690/0001-65, Valor global de R$ 153.897,41 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**BA3E312D

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EDITAL DE PREGÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTTÌCIOS

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 041/PMSR/2016 – Pregão Presencial 009/PMSR/2016 - **Objeto**: "seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de gênero alimentícios, a serem utilizados em vários departamentos da administração municipal, em especial suprir a merenda escolar no município de Santana do Riacho, **com entrega no local indicado, às expenças da contratada** conforme especificação constante no termo de referência – anexo I".
Data da Abertura: 05/09/2016, às 09:00horas maiores informações diariomunicipal.com.br/amm.mg. ou tel: 31 -3718-6104
licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br.

***RAQUEL SIQUEIRA***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**FC14F78A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E IMPRESSORAS**

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 033/PMSR/2016 – Pregão Presencial 005/PMSR/2016 - **Objeto**: "selecionar e contratar empresa especializada para fornecimento de computadores, periféricos e impressoras, para suprir as necessidades da administração municipal em todos os órgãos".
Data da Abertura: 06/09/2016, às 09:00horas maiores informações- diariomunicipal.com.br/amm.mg. ou tel: 31 -3718-6104 – licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br.

***RAQUEL SIQUEIRA***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**53830E07

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2016 PROCESSO Nº. 10/2016**

CONTRATO Nº. 141/2016
PROCESSO Nº. 10/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2016
CREDENCIAMENTO 02/2016
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Theiliane Francielle Silva
OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes em UTI móvel e ambulância simples, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2,35 (dois reais trinta e cinco centavos) por km rodado para acompanhamento nas remoções até 49 km; R$1,38 (um real trinta e oito centavos) por km rodado para acompanhamenteo nas remoções de 50 a 99 km; R$ 1,00 (um real) por km rodado para acompanhamento nas remoções acima de 100 km.
VIGÊNCIA: 13/07/2016 a 31/12/2016

Santo Antônio do Monte, 13 de julho de 2016

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**E48FE263

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2016 PROCESSO Nº. 63/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2016

PROCESSO Nº. 63/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 45/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: 3Med Comércio de Medicamentos Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de seringas para serem utilizadas na Farmácia Básica Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 40.550,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 19/07/2016 a 18/07/2017

Santo Antônio do Monte, 19 de julho de 2016.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**D0807797

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº. 68/2016 EDITAL 49/2016 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000049/2016 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo a solicitação de diversas Secretarias Municipais.

**Entrega dos envelopes: Até 09/09/2016 13:00:00**

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 24 de agosto de 2016.

***ANA LUIZA MORAIS SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**044522F0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, ***NOTIFICAR*** a empresa ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103 Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 039/2016, vinculados ao Contrato Administrativo nº. 05304/2.016, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

São Francisco do Glória, 24 de Agosto de 2016.

***JOSÉ BISSIATI FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza Pires
**Código Identificador:**EE365901

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO, SRA MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 060/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2016, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS VISANDO A FUTURA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, ATRAVÉS DO CONVENIO 158/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO E ESPORTES (SETES) E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** EMPRESAS: **CANEDO NUNES IND. COM. DE EQUIP. P/ ACADEMIAS AO AR LIVRE EIRELI** COM O VALOR TOTAL DE R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 24 DE AGOSTO DE 2016.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Oliveira Lima
**Código Identificador:**FA9B53B3

**COMISSAO DE LICITACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2016, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS VISANDO A FUTURA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, ATRAVÉS DO CONVENIO 158/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO E ESPORTES (SETES) E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. VIGÊNCIA 24 DE AGOSTO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016. CONTRATADAS: **CANEDO NUNES IND. COM. DE EQUIP. P/ ACADEMIAS AO AR LIVRE EIRELI** COM O VALOR TOTAL DE R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Henrique Oliveira Lima
**Código Identificador:**EF939B49

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 166/2015**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 166/2015 POR MAIS 05 MESES. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2016. VIGÊNCIA: 16/07/2016 A 15/12/2016. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**6E3FE1E3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RL-1C, RR-1C E CM-30, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ABERTURA: 09/09/2016 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**7E46255F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016**

A AUTORIDADE SUPERIOR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO, CONCLUI PELA POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS A MENOR A.L.R.R NO IMPORTE DE R$695,00 REAIS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

**Publicado por:**
Paulo Henrique Oliveira Lima
**Código Identificador:**926C1A9E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 069/2016**

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO – Contrato Nº 069/2016 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: Marcos Cleiton Ramos (TR Produções), CNPJ Nº 19.950.694/0001-56 - Objeto: Apresentação de show artístico com a Banda Balança Pança, no dia 27/08/2016 (Festividades Tradicionais do Distrito de Santa da Pedra). Valor Global: R$ 5.500,00 – Fundamento Legal: Processo Administrativo 056/2016 – Inexigibilidade 013/2016.

São João do Pacuí/MG, 24 de Agosto de 2016.

***ARISMAR ARAÚJO BARBOSA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
João Conceição de Brito Neto
**Código Identificador:**7B95982F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 068/2016**

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO – Contrato Nº 068/2016 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: Banda Nova Tradição (Samuel Silveira Mendes), CNPJ Nº 23.015.825/0001-85 - Objeto: Apresentação de show artístico com a Banda Nova Tradição – Padre Juliano Maria, no dia 26/08/2016 (Festividades Tradicionais do Distrito de Santa da Pedra). Valor Global: R$ 2.800,00 – Fundamento Legal: Processo Administrativo 055/2016 – Inexigibilidade 012/2016.

São João do Pacuí/MG, 24 de Agosto de 2016.

***ARISMAR ARAÚJO BARBOSA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
João Conceição de Brito Neto
**Código Identificador:**E9935362

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 067/2016**

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO – Contrato Nº 067/2016 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: Fagner Mendes Chaves, CNPJ Nº 23.054.077/0001-40 - Objeto: Apresentação de show artístico com a Banda Forró Dance, no dia 27/08/2016 (Festividades Tradicionais do Distrito de Santa da Pedra). Valor Global: R$ 4.000,00 – Fundamento Legal: Processo Administrativo 054/2016 – Inexigibilidade 011/2016.

São João do Pacuí/MG, 24 de Agosto de 2016.

***ARISMAR ARAÚJO BARBOSA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
João Conceição de Brito Neto
**Código Identificador:**EED11531

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 066/2016**

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO – Contrato Nº 066/2016 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: José Adenilson Lopes (Xote Produções), CNPJ Nº 15.501.358/0001-75 - Objeto: Apresentação de show artístico com a Banda Fricote, no dia 27/08/2016 (Festividades Tradicionais do Distrito de Santa da Pedra). Valor Global: R$ 9.500,00 – Fundamento Legal: Processo Administrativo 053/2016 – Inexigibilidade 010/2016.

São João do Pacuí/MG, 24 de Agosto de 2016.

***ARISMAR ARAÚJO BARBOSA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
João Conceição de Brito Neto
**Código Identificador:**D0C058A1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 065/2016**

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO – Contrato Nº 065/2016 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: Banda Aquarius e Originais do Baião Ltda ME, CNPJ Nº 00.698.861/0001-95 - Objeto: Apresentação de show artístico com Banda Aquarius, no dia 26/08/2016 (Festividades Tradicionais do Distrito de Santa da Pedra). Valor Global: R$ 7.000,00 – Fundamento Legal: Processo Administrativo 052/2016 – Inexigibilidade 009/2016.

São João do Pacuí/MG, 24 de Agosto de 2016.

***ARISMAR ARAÚJO BARBOSA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
João Conceição de Brito Neto
**Código Identificador:**1D74100C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0269/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0003/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0269/2016 – Concorrência Pública 0003/2016 -** Objeto: Contratação de empresa para construção da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de São Lourenço conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 455/09 e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0158/2012, continuidade da obra. Visita Técnica dias 05,06 e 07/10/2016 com início às 13h. Recebimento dos envelopes: 18/10/2016 até as 09h. Abertura dos Envelopes de documentação: 18/10/2016 às 10h. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, de segunda a sexta-feira, das 12 às 17h.

São Lourenço 24 de agosto de 2016.

***JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**6C49B40F

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE RESULTADO DE LEILÃO**

Leilão Público nº. 001/2016. Objeto: alienação de veículos. Valor total apurado: R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem Reais). Adquirentes: Rosana da Glória de Oliveira (lote 01) e Rodrigo Latanza (lotes 02 e 03). Forma de pagamento: à vista. Data: 09/08/2016.

***ADAUTO LÚCIO CARDOSO,***
Diretor Presidente.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**36DE8B1E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 12/09/2016, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 095/2016, Pregão Presencial - RP nº 024/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte coletivo em veículo com capacidade mínima 15 (quinze) passageiros, incluindo motorista, devidamente habilitado, para transporte de passageiros no município e a outros municípios de acordo com a demanda. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 24 de agosto de 2016.

***JEFFERSON BENEDITO RENNÓ***
Prefeito.

***SILVA REGINA DOS SANTOS BARREIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Silvia Regina dos Santos Barreira
**Código Identificador:**D0B82386

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SENADOR CORTES

**COMISSÃAO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 94**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016

Aviso de licitação. Revogação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna pública a revogação do Processo de licitação nº 94/2016, Pregão presencial nº 64/2016, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, conforme Resolução SES/MG n° 5077 de 21/12/2015 . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 23 de agosto de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**CA0A74B7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO

**A prefeitura Municipal de Serra azul de Minas , na pessoa de Tatyana Aparecida ferreira, PRESIDENTE DA CPL, comunica a seguinte ratificação; onde se lê EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2016, leia-se EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016 onde o restante dos dados continuam sendo os mesmos.**

**Serra Azul de Minas, 25 de agosto de 2016**

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**DB2585AF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TARUMIRIM

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE DECISÃO DO PREGÃO 70/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO 209/2016

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, reuniu-se em sessão pública o Pregoeiro e Sua Equipe, para dar início aos procedimentos para abertura e julgamento do Pregão nº. 70/2016. O presente Registro de Preços tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de asfalto a frio e emulsão asfáltica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.
Constatou- se que não houve interessados, configurando-se licitação deserta pela segunda vez, a pregoeira passará o resultado para administração para que seja decida a forma de aquisição do objeto. Esta ata será publicada para conhecimento de todos.

Tarumirim 23 de agosto de 2016 às 09 horas e 45 minutos.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**D53D8D32

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 19/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2016

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 011/2016
CONTRATO Nº 19/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2016
DISPENSA Nº 013/2016
Aos 23 dias do mês de junho de 2016, o Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ: 18.338.855/0001-92, com sede à Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim-MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado apenas LOCATÁRIO e a Srª SEBASTIANA CRISTINA COSTA, CPF: 704.793.726-91, doravante denominado LOCADORA, com base no Processo Licitatório 61/2016 Modalidade Dispensa Nº 013/2016, assim como na lei 8.666/93, e posteriores alterações, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, a partir do dia 03/07/2016 e oficio em anexo resolvem de forma unilateral, rescindir o Contrato Administrativo número 19/2016.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**D7207D20

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 64/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO 36/2013

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 012/2016
CONTRATO Nº 64/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2013
DISPENSA Nº 007/2013
Aos 27 dias do mês de junho de 2016, o Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ: 18.338.855/0001-92, com sede à Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim-MG, e neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado o Sr. SÉRGIO LUIZ LOPES CANÇADO, inscrita no CPF nº 421.441.596-53, CI nº M-2.146.332 SSP/MG, residente nesta cidade, doravante denominado LOCADOR, com base no Processo Licitatório nº 36/2013, Dispensa nº 007/2013, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato e os termos aditivos, com efeito retroativo ou seja dia 20/06/2016.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**14902C81

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 10/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 432/2016

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 013/2016
CONTRATO Nº 10/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 432/2015
PREGÃO Nº 110/2015
Aos 15 dias do mês de agosto de 2016, o Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ: 18.338.855/0001-92, com sede à Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim-MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a MATEUS BARBOSA MARCOLINO, residente na cidade de Tarumirim, CPF 116.275.676-40, CI MG-19.366.836 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADO, com base no Processo Licitatório nº 432/2015, Pregão nº 110/2015, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, a partir dessa data e oficio em anexo resolve de forma unilateral sem prejuízo para a referida contratada, rescindir o Contrato Administrativo número10/2016, a partir dessa data.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**4BC3E9C9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Chamada Pública Nº 0002/2016 - Objeto: "Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural" - Contrato 000184/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Associação Dos Agricultores Familiares As Comunidade De São Bentinho - Aafsb, Com O Valor Total De R$ 205.124,50 ( Duzentos E Cinco Mil, Cento E Vinte E Quatro Reais, Cinquenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/08/2016.

Três Corações, 01 De Agosto De 2016.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**69FAA8AC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00069/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Dispensa 00069/2016 - Objeto: "Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para A Manutenção Dos Veículos Da Frota Escolar, Em Conformidade Com O Decreto N°. 3.320/2016" - Contrato 000185/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fenix Trator Ltda – Me, Com O Valor Total De R$ 2.042,10 (Dois Mil, Quarenta E Dois Reais, Dez Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/08/2016.

Três Corações, 02 De Agosto De 2016.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**B03286E8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA N°00082/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Dispensa 00082/2016 - Objeto: "Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para A Manutenção Dos Veículos Da Frota Escolar, Modelo Mercedes Benz, Placas: Gvk 6897, Gvk 6899, Gvk 6902, Gyi 2551, Gyi 2599, Loo 3058, Gyi 2722, Gyi 2721, Hmn 1439, Gyi 2731, Gyi 2732, Gyi 2733, Gyi 2729, Gyi 2730, Gtm 9873, Gyi 2896, Gyi 2897, Gmf 2681, Pertencentes À Secretaria Municipal De Educação, Em Conformidade Com O Decreto N°. 3.320/2016" - Contrato 000203/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças E Mecânica Alvorada Ltda, Com O Valor Total De R$ 4.456,37 ( Quatro Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Seis Reais, Trinta E Sete Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/08/2016.

Três Corações, 12 De Agosto De 2016.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação.

***VINICIUS PINTO DUTRA.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**529F0F55

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA N°00083/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Dispensa 00083/2016 - Objeto: "Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para A Manutenção Dos Veículos Da Frota Escolar, Modelos Mercedes Benz Of 1417 E Of 1418, Placas: Gyi 2721, Gyi 2722, Gyi 2599, Gyi 2731, Gyi 2732, Gyi 2733, Gyi 2729, Gyi 2730, Gyi 2896, Gyi 2897, Pertencentes À Secretaria Municipal De Educação, Em Conformidade Com O Decreto N°. 3.320/2016" - Contrato 00202/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças E Mecânica Alvorada Ltda, Com O Valor Total De R$ 1.316,10 ( Mil, Trezentos E Dezesseis Reias, Dez Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/08/2016.

Três Corações, 12 De Agosto De 2016.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**2A3A7034

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA N°00088/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Dispensa 00088/2016 - Objeto: "Aquisição De Dentes E Parafusos Para Os Dentes Da Retroescavadeira (Maq.20)" - Contrato 000199/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Maq Peças E Equipamentos Ltda, Com O Valor Total De R$ 1.377,48 (Um Mil, Trezentos E Setenta E Sete Reais, Quarenta E Oito Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/08/2016.

Três Corações, 10 De Agosto De 2016.

***JÚLIO MACHADO ROLLO.***
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**79F3178C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA 000017/2016. DISPENSA: 00018/2016. CONTRATO: 000045/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Errata 000017/2016. Dispensa: 00018/2016. Contrato: 000045/2016. O Departamento De Contratos Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Em Análise Ao Processo De Dispensa 00018/2016, Que Tem Por Objeto "Locação De Imóvel Localizado À Av. Deputado Renato Azeredo – Nº 222 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Para A Instalação Do Centro De Referência Do Professor." – Torna Pública E Oficializa A Presente "Errata" Ao Contrato 000045/2016, Conforme Disposições A Seguir Alinhadas: O Termo Em Questão, Por Um Erro De Digitação, Constou De Forma Equivocada O Prazo Final Do Referido Contrato. Onde Constou A Data Final: 11/02/2016, Passa A Constar: 31/12/2016. As Demais Cláusulas Permanecem Inalteradas.

Três Corações, 15 De Agosto De 2016.

***LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES.***
Divisão de Contratos.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**55EE13B8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL N°00018/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00018/2016 - Objeto: "Aquisição De Reagentes E Materiais De Consumo Para Uso No Laboratório Municipal De Análises Clínicas" Termo 00036/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Lab Shopping Diagnostica Ltda, Com O Valor Total De R$ 20.288,80 ( Vinte Mil, Duzentos E Oitenta E Oito Reais, Oitenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/05/2016.

Três Corações, 10 De Maio De 2016.

***RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.***
Secretário Municipal da Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**C93C16F0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00045/2016 - TERMO 00071/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00045/2016 - Objeto: "Aquisição De Fraldas Descartáveis" Termo 00071/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Veneza Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, Com O Valor Total De R$ 299.776,00 ( Duzentos E Noventa E Nove Mil, Setecentos E Setenta E Seis Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 08/07/2016.

Três Corações, 08 De Julho De 2016.

***RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.***
Secretario Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**E2E2E32E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO SRP N°00046/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Srp 00046/2016 - Objeto: "Aquisição De Materiais De Informática E Sistema De Senhas - Termo 00078/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Epc – Informática Ltda - Me, Com O Valor Total De R$ 54.780,00 ( Cinquenta E Quatro Mil, Setecentos E Oitenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14/07/2016.

Três Corações, 14 De Julho De 2016.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação.

***ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.***
Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

***EDILEA APARECIDA GOMES.***
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

***THIAGO MESQUITA PEREIRA.***
Secretaria Municipal de Finanças.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**424F4FC8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 00060/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 00060/2016 - Objeto: " Aquisição De Materiais Para Construções Civis, Galeriais Pluviais, Pavimentação Asfáltica E Demais Obras". Termo 00102/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gabriela Materiais Para Construção, Com O Valor Total De R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/08/2016.

Três Corações, 05 De Agosto De 2016.

***JÚLIO MACHADO ROLLO.***
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**F47BDC63

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00062/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00062/2016 - Objeto: "Aquisição De Cestas Básicas" Termo 00094/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Completo Comércio Representações Ltda, Com O Valor Total De R$ 130.500,00 ( Cento E Trinta Mil, Quinhentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/08/2016.

Três Corações, 04 De Agosto De 2016.

***EDILEA APARECIDA GOMES.***
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

***VINICIUS PINTO DUTRA.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**969B5B86

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00063/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00063/2016 - Objeto: "Aquisição De Ferramentas Para Implementos Agrícolas, Materiais De Construção, Materiais De Pintura, Materiais Elétricos E Materiais Hidráulicos" - Termo 00095/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Delvalle Materiais Elétricos, Com O Valor Total De R$ 29.695,20 ( Vinte E Nove Mil, Seiscentos E Noventa E Cinco Reais, Vinte Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/08/2016.

Três Corações, 04 De Agosto De 2016.

***LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.***
Secretaria Municipal de Educação.

***JÚLIO MACHADO ROLLO.***
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

***PAULO AFONSO SANDY.***
Secretaria Municipal de Esportes.

***ANTONIO CARLOS GUEDES.***
Secretaria Municipal de Planejamento.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**B51AE957

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO 00011/2016**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Tomada De Preço 00011/2016 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde, Localizada À Rua Luciano Andrade Peixoto, S/N, Bairro Triângulo Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos" - Contrato 000188/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ferraz Gerenciamento Consultoria De Obras Ltda, Com O Valor Total De R$ 559.504,33 ( Quinhentos E Cinquenta E Nove Mil, Quinhentos E Quatro Reais, Trinta E Três Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 03/08/2016.

Três Corações, 03 De Agosto De 2016.

***RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.***
Secretario Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**200B285F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DEPREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0079/2016.**
**PROCESSO: N° 00677/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0079/2016. Processo: N° 00677/2016. Objeto: Aquisição De Combustível Tipo Biodiesel B S500. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 09 De Setembro De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Obras E Serviços Publicos, Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 24 De Agosto De 2016.

***STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**6C1DFB9D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0080/2016.**
**PROCESSO: N° 00410/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0080/2016. Processo: N° 00410/2016. Objeto: Aquisição De Veículo 0 Km, Tipo Passeio, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 12 De Setembro De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 24 De Agosto De 2016.

***STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Cátia Cristina Borges Reis
**Código Identificador:**1F34EA5E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 – MODALIDADE PREGÃO N º 001/2016**

**Objeto: prestação de serviços de médicos periciais, para atender as necessidades de servidores públicos efetivos deste município vinculados ao IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Três Marias**
Contratado: Clínica Promater Ltda. Fica o contrato vigente pelo período de 02/08/2015 a 31/01/2017.
Valor do Contrato de Prestação de Serviços: R$ 32.400,00

Três Marias, 19 de agosto de 2016.

***LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA***
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias IPREM

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**A99A9868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**
**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 0110/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016**

O Pregoeiro torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela **RETIFICAÇÃO** do edital, no que diz respeito ao item 07, para fazer constar os seguintes textos:
**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**
**(.....)**
7.9 - para o item 01 (um) o licitante deverá apresentar documentos do fabricante (catálogos, folders, manuais e/ou declaração), com

especificações técnicas de todos os itens de hardware e software integrantes da proposta, comprovando todas as características técnicas e funcionalidades exigidas neste item (O proponente vencedor deverá apresentar os documentos na forma impressa ou através de mídia óptica (CD e/ou DVD));
7.10 - para item 02 (dois) o servidor de rede ofertado deverá possuir compatibilidade com os sistemas operacionais Red Hat, comprovado na apresentação da proposta, através de relatório obtido no site da Red Hat constando no catalogo de hardware na categoria Server e com status Certified para a versão 5 do sistema operacional Red Hat Enterprise Linux, sendo que a comprovação será confirmada através de consulta do link: http://hardware.redhat.com/;
7.10.1 - os licitantes deverão apresentar documentos do fabricante (catálogos, folders, manuais e/ou declaração), com especificações técnicas de todos os itens de hardware e software integrantes da proposta, comprovando todas as características técnicas e funcionalidades exigidas neste item (O proponente vencedor deverá apresentar os documentos na forma impressa ou através de mídia óptica (CD e/ou DVD));
7.10.2 - deverão apresentar ainda documentação oficial e/ou URL do site do fabricante, que venha a comprovar as especificações de cada item fornecido, sendo que a simples repetição das especificações aqui apresentadas não será aceita como comprovação de adequação.
7.11 - para o item 03 (três) o servidor de rede ofertado deverá possuir compatibilidade com os sistemas operacionais Windows Server, comprovado na apresentação da proposta, através de relatório obtido no site da Microsoft Corporation estando em conformidade com no mínimo as seguintes versões do software: Windows Server 2012 R2, Windows Server 2012, Windows Server 2008R2, Windows Server 2008 x64, Windows Server 2008 x86, Windows Server 2003 x64 e Windows Server 2003 x86, onde a comprovação será confirmada através de consulta o link: http://www.windowsservercatalog.com/;
7.12 - para o item 04 (quatro) o fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Management Task Force) como Board Member ou Leadership Member, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: http://www.dmtf.org/;
7.13 - para item 05 (cinco) deve ser apresentada documentação oficial e/ou URL do site do fabricante, que venha a comprovar as especificações de cada item fornecido, sendo que a simples repetição das especificações aqui apresentadas não será aceita como comprovação de adequação.
7.14 - os licitantes deverão ainda fornecer, na proposta, os números de identificação de produto (part. number) de todos os equipamentos ofertados e serviços em garantia.

7.15 - licitante que deixar de cumprir quaisquer dos requisitos acima descritos será desclassificada.

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, decidiu, ainda, que a modificação do edital não altera a formulação da proposta, uma vez que os textos acrescentados têm por finalidade complementar informações dos referidos itens constantes no Anexo I do edital.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Desse modo, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para o dia e hora designada no edital de licitação.

Publique-se,

Três Marias, 24 de agosto de 2016.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**9D92B378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2016**

Objeto: Contratação de profissional com formação em Enfermagem com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as Equipes de Vigilância em Saúde, visando aumentar efetivamente a resolutividade e a qualidade da Vigilância em Saúde por meio da ampliação das ofertas de cuidado, do suporte ao cuidado e a intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em âmbito individual quanto coletivo, conforme política da Atenção de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, credenciando a prestadora de serviços abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais **BRUNO ALCIDES DA SILVA OLIVEIRA** , inscrita no CPF sob o nº 086.263.966-27, Contrato nº 042/2016, Vigência: 06 (SEIS) meses no valor total: R$ R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).

Publique-se.

Três Marias, 24 de agosto de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**917EE7F0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-026/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - PROCESSO Nº 067/2015.**

**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG** - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

**CONTRATADA: DATANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME** – CNPJ nº 10.563.059/0001-41

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **12/08/2016** e encerrando-se **11/08/2017**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Três Pontas - MG, 08 de agosto de 2016.

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**32C393AF

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - PROCESSO Nº 081/2016.**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 031/2016 - Processo nº 080/2016, realizado em 04 de agosto de 2016, referente à Aquisição de Bombas da Água e Peças Hidráulicas; *em favor das empresas: BELO BOMBAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.842.998/0001-25 com valor total de R$ 25.660,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.576.654/0001-00 com valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.179.700/0001-62 com valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), DMB - DISTRIBUIDORA MINEIRA DE BOMBAS LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 19.773.092/0001-70 com valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) e MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°*

*42.811.133/0001-98 com valor total de R$ 19.810,00 (dezenove mil e oitocentos e dez reais).*

**Três Pontas - MG, 24 de agosto de 2016.**

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**23F9068D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/**MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 081/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 028/2015, pregão presencial nº: 013/2015, alterando a data de vencimento, ficando o seu vencimento prorrogado para 20 de dezembro de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Tyresoles do Triângulo Ltda.

Tupaciguara/MG, 30 de junho de 2015.

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**1FDA5568

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO DECRETO Nº. 063/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG –** Extrato do Decreto nº. 063/2016 – Município de Carlos Chagas/MG **Objeto:** Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço no fornecimento de licença de uso de programas de computador na forma de locação, sem limite de usuários, abrangendo implantação, treinamento, migração e customização de sistema de aplicativos de gestão pública municipal para atender o procedimento licitatório ou processo seletivo adequado para tal fim, no prazo máximo previsto do inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; **Data do Decreto:** 18/08/2016;

***MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**E0274E14

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PRC 159.16 PP 025.16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,** Pregão Presencial nº. 025/2016 – Processo Licitatório nº. 159/2016 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de preços para aquisição eventual e futura de urnas mortuárias e a contratação de serviços de traslado de corpos para atendimento a pessoas em situação de desvantagem sócio-econômica. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: **SOCIEDADE DE LUTO ALMEIDA LTDA – ME e FUNERÁRIA CASTRO & DAVID LTDA**. Data da Homologação: 22 de agosto de 2016.

***MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**5DDF941F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 01/2016

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n° 030/2016, na modalidade Tomada de Preço n° 01/2016. PIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, sobre calçamento poliédrico, em trechos das ruas Mário Campos, São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas, Rua 3 ("Beco") e Travessa Benjamim Guimarães, localizadas nos Bairros Triângulo e Centro, nos termos do contrato n.º 191.779/14, celebrado entre o BDMG e o Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vista a acrescentar e alterar os itens “1.1”, “2,1”, “2.2”, “2.3” e “2.4”, e, por conseguinte, acarretando acréscimo de R$ 35.192,30 (trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais e tinta centavos), ao valor global do contrato.

**Publicado por:**
Tatiane Antunes Santiago
**Código Identificador:**DC25FFC2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO 007/2015

**Origem:** Tomada de Preços nº 007/2015.
**Objeto:** Alteração do Contrato firmado entre as partes acima qualificadas, assinado em 11 de junho de 2015, especificamente a tratar-se de reequilíbrio econômico financeiro previsto na clausula sexta do mesmo. Em virtude da aplicação do reequilíbrio, o saldo residual existente sofrera um reajuste de 7,38%, e passará de R$ 131.725,06 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), ao R$ 141.443,36 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), ocorrendo um aumento de R$ 9.718,30 (nove mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos). Por sua vez o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 9.718,30 (nove mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos), passando de R$ 174.614,82 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), para R$ 184.333,12 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e doze centavos).
**Contratante:** Município de Ibiá - MG
**Contratada:** CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56
**Valor do aditivo:** R$ 9.718,30 (nove mil setecentos dezoito reais e trinta centavos).
**Data do Aditivo:** 22 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 22 de agosto de 2016.

***HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Gizela Kariny Rosa da Silva
**Código Identificador:**6E7BCCAA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO 007/2014**

**ORIGEM:** Tomada de Preços nº 007/2014.
**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a Supressão de valores sobre o reequilíbrio concedido em 12/02/2016, conforme oficio SMO 125/2016. Tendo em vista a supressão de 2,442% aproximadamente sobre o valor reequilibrado em 12/02/2016 de R$ R$14.010,30 (quatorze mil, dez reais e trinta centavos) que corresponde a R$342,08 (trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos), o preço global do contrato passará de R$454.568,23 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), para R$454.226,15 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos).
**VALOR DO ADITIVO DE SUPRESSÃO:** R$ 342,08 (trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
**CONTRATANTE:** Município de Ibiá - MG
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA e INCORPORADORA IRMÃOS PAULA LTDA-ME - CNPJ: 12.353.720/0001-10
**DATA DO ADITIVO:** 03 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 03 de agosto de 2016.

***HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Gizela Kariny Rosa da Silva
**Código Identificador:**315C345C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 004/2016**

**ORIGEM:** Pregão Presencial - Registro de Preço 004/2016.
**OBJETO:** Proceder ao equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados relativo ao item 18 - FEIJÃO PRETO SAFRA NOVA – TIPO 1, classe cores, grupo 1. Novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matérias terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitase livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR em data de 15 de fevereiro de 2016. O preço registrado para o item 18 - FEIJÃO PRETO SAFRA NOVA – TIPO 1 que era de R$4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) a unidade de 1kg, passa a ser de R$ 7,00 (sete reais).
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
**FORNECEDOR:** DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR – ME - CNPJ: 18.582.375/0001-72
**DATA DO ADITIVO:** 24 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 24 de agosto de 2016.

***HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Gizela Kariny Rosa da Silva
**Código Identificador:**E7800230

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/16**

Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços 003/16 a empresa: Construcawa Engenharia Ltda, CNPJ: 10.650.476/0001-21. Valor R$ 349.873,04. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras de drenagem de águas pluviais e serviços complementares da rua Nossa Senhora Aparecida, Uriel de Abreu, Ouro Preto e Alcides Marques.

**Em 19/08/16**

***ANA CRISTINA LOPES F. A. CORREA***
Secretaria Municipal de Gestão.

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**1C248A46

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**COMUNICADO DE REABERTURA PR 46.2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA** torna público a reabertura do PP 46/16 para o dia 08/09/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para prestação de serviço de caminhão hidrojateador, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O edital e o comunicado de reabertura estarão disponíveis na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

***SÁVIO FELIX DE ARAÚJO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniele Batista dos Santos
**Código Identificador:**C525E3AA

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 6º T.A/ATA RP 054/15 – PP 072/15**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Finalidade do T. A.: Troca de marca do item 98 conforme o processo 4885/2016.

***ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Thacyane Alice Samora
**Código Identificador:**47776A52

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA RP 041/16 - PP 032/16**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: A.R Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda, Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME, Fênix Tractor Ltda-ME e Retengrol Ltda-EPP - Vigência: 08/08/16 a 07/08/17 – Objeto: Contratações de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da prefeitura municipal de lagoa santa (pmls), sendo possibilitado incluir ou excluir veículos a qualquer momento, abrangendo todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, alinhamento e balanceamento, eletricidade, sistema de ar condicionado, retífica de motor e caixa de câmbio, reparação de turbina, bomba e bico injetor, reparo em carroceria e implemento, capotaria, vidraçaria e outros de natureza afins, e/com fornecimento de peças e acessórios da marca do veículo genuínos ou originais – Valor R$ 1.144.000,00.

***GEOVANE MUNIZ DA FONSECA***
Diretora Municipal de Transportes e Trânsito

**Publicado por:**
Thacyane Alice Samora
**Código Identificador:**9BA084BD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS
### AVISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG.** Aviso de nova data de inscrição da Chamada Pública nº 005/2016. O Município de Nepomuceno, MG, torna público a todos os interessados em se inscrever para firmar o Termo de Permissão de Uso a Título Precário de espaço público para instalação e funcionamento de **PARQUE DE DIVERSÕES**, no período de 16 de setembro a 16 de outubro, no Município de Nepomuceno, MG, que a nova data de inscrição passa a ser de **26** de agosto a **08** de setembro, de 8:00 as 16:00 horas, os interessados deverão comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal, no Centro de Eventos Antônio Assunção Filho, situado à Avenida Paulo Hipólito, Bairro Capelo, munidos dos documentos exigidos na Chamada Pública. A escolha entre os inscritos, que atenderem as condições do edital, dar-se-á através de **Sorteio Público** a realizar às **14:00 horas do dia 09 de Setembro de 2016**. Mais informações e Edital completo poderão ser adquiridos junto ao Centro de Eventos, através do telefone (35) 3861-3838 com a Sra. Miriam Carvalho, ou e-mail: centroeventosnepomuceno@gmail.com.

Nepomuceno, 24 de agosto de 2016.

***MARCOS MEMENTO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**BC01AC8D

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de Contrato nº 055/2016. Pregão Presencial nº 033/2016. Processo nº 047/2016. Objeto: aquisição de cortinas destinadas ao Centro de Eventos do Município. Vigência: 02 meses. Valor Global: R$ 36.000,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e A.C.B de Andrade ME.

Nepomuceno, 22/08/2016.

***MARCOS MEMENTO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**F5DAFCD5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 180/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 080/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 180/16, modalidade Pregão nº 080/16 do tipo menor preço por item para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para uso no Pronto Atendimento Municipal Dr. Geraldo Alves Coutinho, com recursos do Ministério da Saúde - Portaria Nº 1.958/GM/MS , conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 06/09/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**94DE3238

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO Nº 069/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$ 1.992.000,00 (um milhão novecentos e noventa e dois mil reais).

| **CRÉDITO(S)** | | | |
|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **DEST** | **VALOR** |
| 05.03.04.123.0425.2.312 - MANUTENCAO SUPERIN. CONTABILIDADE | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 98 | 100 | 900.000,00 |
| 07.01.08.123.0813.2.227 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 160 | 100 | 40.000,00 |
| 07.01.08.244.0811.2.243 - BENEFICIOS EVENTUAIS | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 174 | 100 | 90.000,00 |
| 07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 371 | 129 | 25.000,00 |
| 08.01.12.361.1202.2.073 - MANUTENCAO GAB. SECRET. MUN. EDUCACAO | | | |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes | 438 | 101 | 120.000,00 |
| 08.04.12.361.1202.2.092 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA-RECURSOS FUNDEB | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 521 | 119 | 510.000,00 |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 529 | 119 | 100.000,00 |
| 339049 - Auxilio Transporte | 531 | 119 | 100.000,00 |
| 13.01.18.541.1807.2.379 - MANUTENCAO GAB. SECRETARIO MEIO AMBIENTE | | | |
| 339049 - Auxilio Transporte | 2056 | 100 | 25.000,00 |
| 14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB.SEC.MUN.SEGUR.TRANSITO,TRANSPORT | | | |
| 339049 - Auxilio Transporte | 2087 | 100 | 42.000,00 |
| 14.06.15.782.2601.2.280 - MANUTENCAO GERENCIA DE FISCALIZACAO DE TRANSITO | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2166 | 157 | 40.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | **1.992.000,00** |

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **DEST** | **VALOR** |
|---|---|---|---|
| 07.01.08.244.0811.2.243 - BENEFICIOS EVENTUAIS | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 171 | 100 | 50.000,00 |
| 07.01.08.306.0816.2.245 - BANCO DE ALIMENTOS | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 203 | 100 | 40.000,00 |
| 07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 361 | 129 | 25.000,00 |
| 08.01.12.361.1202.2.073 - MANUTENCAO GAB. SECRET. MUN. EDUCACAO | | | |
| 339092 - Despesas de Exercicios Anteriores | 437 | 101 | 120.000,00 |
| 08.04.12.361.1202.2.091 - REMUNERACAO DOCENTES DO MAGISTERIO-RECUROS FUND | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 515 | 118 | 710.000,00 |
| 13.01.18.541.1807.2.379 - MANUTENCAO GAB. SECRETARIO MEIO AMBIENTE | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 2051 | 100 | 5.000,00 |
| 13.01.18.541.1807.2.379 - MANUTENCAO GAB. SECRETARIO MEIO AMBIENTE | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2054 | 100 | 500.000,00 |
| 13.01.18.541.1807.2.379 - MANUTENCAO GAB. SECRETARIO MEIO AMBIENTE | | | |
| 339092 - Despesas de Exercicios Anteriores | 2057 | 100 | 10.000,00 |
| 13.01.18.541.1807.2.379 - MANUTENCAO GAB. SECRETARIO MEIO AMBIENTE | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 2059 | 100 | 10.000,00 |
| 13.09.18.541.1807.2.532 - MANUTENCAO SUPERINT. PARQUES, PRACAS E JARDINS | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2074 | 100 | 400.000,00 |
| 14.05.06.182.0402.2.443 - MANUTENCAO CONVENIOS COM ESTADO E UNIAO | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 2135 | 124 | 42.000,00 |
| 14.06.26.782.2601.2.276 - MANUTENCAO GER.PROCESSAMENTO DE DADOS ESTATISTICA | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2169 | 157 | 40.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | **1.992.000,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | **1.992.000,00** |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de agosto de 2016.

Ribeirão Das Neves, 25 de Agosto de 2016.

***DANIELA CORRÊA NOGUEIRA***
Prefeita de Ribeirão das Neves

**Publicado por:**
Geisa Tatiana da Silva Campos
**Código Identificador:**8CCF9419

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 041/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna Público ato de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Nº 041/2016. Objeto: Fornecimento de Material Pedagógico e Recreação – Entrega Imediata. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF 31770797653-EPP** perfazendo o valor total estimado de R$ 4.715,96 (Quatro mil setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Data do Despacho: 24 de Agosto de 2016.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafaelle Alves
**Código Identificador:**14571D37

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público , o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 029/2016**, Pregão nº. 030/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 076/2016. Objeto: Registro de Preços Visando a Contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e as empresas: **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** perfazendo o valor total estimado de R$ 251.128,00 (Duzentos e cinquenta e um mil cento e vinte e oito reais), **GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA – ME** perfazendo o valor total estimado de R$ 618.650,00 (Seiscentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais) e **PRATICA EDITORA GRAFICA EIRELI** perfazendo o valor total estimado de R$ 1.978.037,50 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22 de Agosto de 2016.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafaelle Alves
**Código Identificador:**46128A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SEMAD N.º 443/2.016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **CAROLINA SANTOS DE ARAÚJO** da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE AGOSTO.

***DANIELA CORREA NOGUEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elienai Pereira da Silva
**Código Identificador:**B996C253

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016**

***Credenciamento N° 004/2015***
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 054/2015
**MODALIDADE**: Credenciamento nº 004/2015
**PARTES:** Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e o Dr. **MURILLO DUARTE MARES**, inscrito no CPF/MF nº CPF/MF nº 108.310.696-19 e CRM/MG. 69686.
**OBJETO:** Contratação de profissional pessoa física da área médica, **CLINICO GERAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE SOB AVISOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**.
**VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
**VIGÊNCIA:** 04/08/2016 a 31/12/2016.
***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:***
• **ÓRGÃO:** 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
• **UNIDADE:** 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
• **FUNÇÃO:** 10 - Saúde
• **SUBFUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica
• **PROGRAMA:** 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
• **ELEMENTO:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (Ficha 448-102).

*Santo Antônio do Jacinto/MG, 04 de agosto de 2016.*

***EMERSON PINHEIRO RUAS***
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

**Publicado por:**
Ywério Campos Rodrigues
**Código Identificador:**EE194E37

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016**

***Credenciamento N° 003/2015***
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 053/2015
**MODALIDADE**: Credenciamento nº 003/2015
**PARTES:** Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e o Dr. **MURILLO DUARTE MARES**, inscrita no CPF/MF nº 108.310.696-19 e CRM/MG. 69686.

**OBJETO:** Contratação de profissional pessoa física da área médica, clinico geral para atendimentos ao programa saúde da família - PSF 40 horas semanais.
**VALOR: R$** 70.000,00 **(setenta mil reais).**
**VIGÊNCIA:** 04/08/2016 a 31/12/2016.
***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:***
• **ÓRGÃO:** 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
• **UNIDADE:** 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
• **FUNÇÃO:** 10 - Saúde
• **SUBFUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica
• **PROGRAMA:** 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
• **ELEMENTO:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (Ficha 448-148).

*Santo Antônio do Jacinto/MG, 04 de agosto de 2016.*

***EMERSON PINHEIRO RUAS***
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

**Publicado por:**
Ywério Campos Rodrigues
**Código Identificador:**F7ECC651

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016**

*Pregão Presencial nº 019/2015*
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 032/2015
**MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 019/2015
**PARTES:** Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.479.369/0001-78**.**
**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONER COMPATÍVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGA DE TONER CONFORME PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.
**VIGÊNCIA**: 09/08/2016 até 31/12/2016.
**VALOR:** R$ 277.305,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**05001.0412220042.030 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Recursos Ordinários. FICHA/FONTE: 132/100.
**05001.0412220042.030 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Recursos Ordinários . FICHA /FONTE: 135/100.
**07001.1212220092.072 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E TURISMO - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação. 240/101.
**07001.1212220092.072 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E TURISMO - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação - FICHA/FONTE: 243/101.
**07002.1236120092.078 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E TURISMO - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação. FICHA/FONTE. 272/101
**07002.1236120092.078 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E TURISMO - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL** - Transferência do Salário-Educação FICHA /FONTE 272/147
**07002.1236120092.078-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E TURISMO - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação FICHA/FONTE. 274/101
**07002.1236120092.078 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E TURISMO - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL** - Transferência do Salário-Educação FICHA/FONTE: 274/147
**09001.1012220302.128 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde FICHA/FONTE 418/102
**09001.1012220302.128 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde FICHA/FONTE 422/102
**09002.1030120322.150 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)** - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde FICHA/FONTE 445-102.
**09002.1030120322.150 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)** - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica FICHA/FONTE 445/148
**09002.1030120322.150 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS) –** Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde FICHA/FONTE 449/102
**09002.1030120322.150 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS) –** Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica FICHA/FONTE 449/148
**10001.0812220402.168 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF** - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS FICHA/FONTE 532/129
**10001.0812220402.168 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF** - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) FICHA/FONTE 535/129
**10002.0812220422.180 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - ACOMPANHAMENTO, CADASTRO E APOIO A FAMILIAS E INDIV EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PAIF/PBF I** - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) FICHA/FONTE**589/129.**
**10002.0812220422.180 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - ACOMPANHAMENTO, CADASTRO E APOIO A FAMILIAS E INDIV EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PAIF/PBF I** - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - FICHA/FONTE 592/129.
Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de agosto de 2016.

***YWÉRIO AMPOS RODRIGUES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ywério Campos Rodrigues
**Código Identificador:**5976EF42

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ**

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2016 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato: 03/2016 (Aquisição de Combustíveis).

Contratada: Albano de Azevedo e Souza & Cia Ltda;
CNPJ: 03.572.854/0003-00;
Objeto: Aquisição de 625 litros de gasolina comum;
Valor: R$2.6431,25;
Vigência do contrato: 29/01/2016 a 31/12/2016.
Data do Termo Aditivo: 27/07/2016.

***GILBERTO ANTÔNIO DUTRA***
Diretor SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**77BEB87C

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 22/2016 - PREGÃO 17/2016.**

Contrato nº 22/2016
Processo de Licitação nº 150/2016
Modalidade: PREGÃO nº 17/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: CPRP – SOLUÇÕES LTDA - ME; CNPJ 11.128.216/0001-53
Objeto: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP especializada em engenharia visando a elaboração e confecção de projeto elétrico do CCM (Centro de Controle de Motores) da captação de água bruta;
Vigência: 09/08/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
03.001.17.512.0126.2434.3.3.90.39.

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá, 23/08/2016;

***GILBERTO ANTÔNIO DUTRA***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**ED48F97F

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 23/2016 - PREGÃO 18/2016**

Contrato nº 23/2016
Processo de Licitação nº 149/2016
Modalidade: PREGÃO nº 18/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP
CNPJ nº 07.965.552/0001-83.
Objeto: aquisição conexões de PVC, a serem utilizados no sistema de água e esgoto sanitário do SAAE de Ibiá/MG;
Vigência: 08/08/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
03.001.17.512.0126.1015.4.4.90.51 e
03.001.17.512.0126.1014.4.4.90.51

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá, 23/08/2016;

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**B0850DF3

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 24/2016 - PREGÃO 18/2016**

Contrato nº 24/2016
Processo de Licitação nº 149/2016
Modalidade: PREGÃO nº 18/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG;
Contratada: DIRETRIZ COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTR. E HIDRÁULICOS LTDA ME;
CNPJ nº 080215170001-79;
Objeto: aquisição conexões de PVC e Tampões de Ferro Fundido, a serem utilizados no sistema de água e esgoto sanitário do SAAE de Ibiá/MG;
Vigência: 09/08/2016 a 31/12/2016;
Valor: R$12,138,80 (doze mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
03.001.17.512.0126.1015.4.4.90.51 e
03.001.17.512.0126.1014.4.4.90.51;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG;

Ibiá, 23/08/2016;

***GILBERTO ANTÔNIO DUTRA***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**B5BA9D9F

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 25/2016 - PREGÃO 18/2016**

Contrato nº 25/2016
Processo de Licitação nº 149/2016
Modalidade: PREGÃO nº 18/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG;
Contratada: SFR TUBOS COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTR. E SANEAMENTO LTDA EPP;
CNPJ nº 09.367.026/0001-47;
Objeto: aquisição de tubos de PVC 20mm, a serem utilizados no sistema de água do SAAE de Ibiá/MG;
Vigência: 09/08/2016 a 31/12/2016;
Valor: de R$297,11 (duzentos e noventa e sete reais e onze centavos);
Dotação Orçamentária:
03.001.17.512.0126.1015.4.4.90.51;
A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá, 23/08/2016;

***GILBERTO ANTÔNIO DUTRA***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**56B58A50

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 26/2016 - PREGÃO 18/2016**

Contrato nº 26/2016
Processo de Licitação nº 149/2016
Modalidade: PREGÃO nº 18/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG;
Contratada: BRASQUEM COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ sob o nº 23.360.253/0001-71;

Objeto: aquisição de diversos materiais (tubos e conexões) PVC, Ferro Fundido a serem utilizados no sistema de água e esgoto sanitário do SAAE de Ibiá/MG;
Vigência: 09/08/2016 a 31/12/2016;
R$37.406,98 (trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
03.001.17.512.0126.1015.4.4.90.51 e
03.001.17.512.0126.1014.4.4.90.51;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá, 23/08/2016;

***GILBERTO ANTÔNIO DUTRA***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**1B7E7AE9

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 27/2016 - PREGÃO 18/2016**

Contrato nº 27/2016
Processo de Licitação nº 149/2016
Modalidade: PREGÃO nº 18/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG;
Contratada: PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME;
CNPJ sob o nº 25.546.193/0001-01;
Objeto: aquisição de conexões de PVC e Ferro Fundido a serem utilizados no sistema de água e esgoto sanitário do SAAE de Ibiá/MG;
Vigência: 09/08/2016 a 31/12/2016;
Valor: R$1.036,85 (mil e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
03.001.17.512.0126.1015.4.4.90.51 e
03.001.17.512.0126.1014.4.4.90.51;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá, 23/08/2016;

***GILBERTO ANTÔNIO DUTRA***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**9D43FE4C

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 17 2016**

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG** torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 150/2016, **Pregão Presencial nº 17/2016,** tipo menor preço por item.

**Objeto:** Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP especializada em engenharia visando a elaboração e confecção de projeto elétrico do CCM (Centro de Controle de Motores) da captação de água bruta.

**Empresas:** CPRP – SOLUÇÕES LTDA - ME;
CNPJ 11.128.216/0001-53.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A íntegra da adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 23/08/2016

***GILBERTO ANTÔNIO DUTRA***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**4A6AD101

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 18/2016**

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG** torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 149/2016, **Pregão Presencial nº 18/2016,** tipo menor preço por item.

**Objeto:** Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a aquisição de diversos materiais (tubos e conexões) PVC, Ferro Fundido e Concreto, a serem utilizados no sistema de água e esgoto sanitário do SAAE de Ibiá/MG.

**Empresas:**
C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP;
CNPJ nº 07.965.552/0001-83.
Valor: R$455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTR. E HIDRÁULICOS LTDA – ME;
CNPJ nº 080215170001-79;
Valor: R$12,138,80 (doze mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

SFR TUBOS COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTR. E SANEAMENTO LTDA EPP.
CNPJ nº 09.367.026/0001-47;
Valor: de R$297,11 (duzentos e noventa e sete reais e onze centavos).

BRASQUEM COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ sob o nº 23.360.253/0001-71;
R$37.406,98 (trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos).

PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ sob o nº 25.546.193/0001-01;
Valor: R$1.036,85 (mil e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

A íntegra da adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 23/08/2016

***GILBERTO ANTÔNIO DUTRA***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**077FDC73

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 20/2016 - AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO**

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016, para contratação de Microempresa –ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando a **aquisição de reservatório metálico tipo taça, coluna seca, em aço carbono, soldado, com capacidade para 15 m³ para acondicionamento de água potável,** para atender o Setor de

Construção e Ampliação do Sistema de Água Potável do SAAE de Ibiá-MG. O Pregão será realizado no dia **12/09/2016 às 13:30 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou
**www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 24/08/2016

***GILBERTO ANTÔNIO DUTRA***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**9800AF26

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 22/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS**

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 22/2016, para contratação de Microempresa –ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando a **aquisição de inversores de frequência e IHM Paralela,** para atender o Setor de Manutenção dos Serviços do Sistema de Água Potável do SAAE de Ibiá-MG. O Pregão será realizado no dia **12/09/2016 às 08:30 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou
**www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 24/08/2016

***GILBERTO ANTÔNIO DUTRA***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**520D5BA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital. Processo 041/2016. Concorrência Pública nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reparos, reforços e modificações necessárias na comporta do poço de captação direta do crivo de tomada de água bruta do rio Mumbuca, bem como nas comportas, pedestais de fixação e hastes dos poços de sucção das bombas da elevatória de água bruta. Recebimento dos envelopes: até as 16:30 horas do dia 26/09/2016. Sessão de abertura: 27/09/2016 às 08:30 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails *compras1@saaelambari.mg.gov.br* e *compras2@saaelambari.mg.gov.br*.

Lambari-MG, 24 de agosto de 2016.

***DERMIVALDO COLLINETT.***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Pablo Luiz Lopes
**Código Identificador:**31F129F3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **AC/DC COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.- ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DA ATA, sendo:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BATERIA - 150 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS; MOURA, ACDELCO, HELIAR, BOSCH TUDOR. | 25 | UN | TUDOR | R$ 770,00 | R$ 19.250,00 |
| 2 | BATERIA - 60 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS; MOURA, ACDELCO, HELIAR, BOSCH TUDOR. | 08 | UN | TUDOR | R$ 335,00 | R4 2.680,00 |
| 3 | BATERIA - 7 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS; ROUTE, MOURA, NAJA. | 2 | UN | TUDOR | R$ 140,00 | R$ 280,00 |
| 4 | BATERIA - 70 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCAQUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS; MOURA, ACDELCO, HELIAR, BOSCH TUDOR. | 1 | UN | TUDOR | R$ 455,00 | R$ 455,00 |
| VALOR **TOTAL: R$ 22.665,00** | | | | | | |

VALOR: **R$ 22.665,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**
PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015.**

**CONQUISTA/MG, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.**

***REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**4E9C618A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 021/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/08/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| JARI/DIVINÓPOLIS - MG | | | | | |
| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
| 1 | 23/08/2016 | 38408 | AG00482821 | OLS6402 | **Deferido** |
| 2 | 23/08/2016 | 38365 | AG00506037 | HLW6409 | Indeferido |
| 3 | 23/08/2016 | 38390 | AG00513445 | GWS3547 | Indeferido |
| 4 | 23/08/2016 | 38424 | AG00515281 | HMY4574 | Indeferido |
| 5 | 23/08/2016 | 38432 | AG00520117 | JHW0882 | Indeferido |
| 6 | 23/08/2016 | 38381 | AG00520260 | GWS3547 | Indeferido |
| 7 | 23/08/2016 | 38357 | AG01785846 | GUH4448 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de agosto de 2016.

***JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS***
Presidente da JARI/
Divinópolis - MG

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1581CD5F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ARP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.** 00021/2016. **Processo Licitatório: nº. 00083/2016 – Pregão presencial nº. 00054/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA FARMÁCIA BÁSICA E DEMAIS ORGÃOS DE REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 71.912.315/0001-53. Vigência: 10/08/2016 a 10/08/2017.

| **LOTE 1** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtde.** | **UN** | **Descrição** | **V. Unitário** | **V. Total** |
| 1 | 50 | CX | ABOCATH (JELCO) Nº 24 ,0,9 X 25 MM - 28 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO, RADIOPACO, APIRÔGENIO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, NÃO CONTÉM PVC - CX C/ 50 UN | 42,80 | 2140,00 |
| 2 | 3000 | UN | CATETER NASAL TIPO ÓCULOS | 0,69 | 2070,00 |
| 3 | 2500 | PCT | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G - PACOTE COM 8 FRALDAS | 7,28 | 18200,00 |
| 4 | 800 | PCT | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M - PACOTE COM 08 FRALDAS | 7,20 | 5760,00 |
| 5 | 1500 | PCT | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO XG - PACOTE COM 07 FRALDAS | 7,28 | 10920,00 |
| 6 | 10 | CX | SOLUÇÃO DE GLICERINA PARA ENEMA - FRASCO DE 500 ML | 74,85 | 748,50 |
| 7 | 50 | CX | SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO 500 ML - CX C/ 20 UN | 56,57 | 2828,50 |
| 8 | 200 | CX | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - 100 ML | 51,00 | 10214,00 |
| 9 | 200 | CX | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - 500 ML | 66,07 | 13214,00 |
| 10 | 200 | CX | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, FRASCO DE 250 ML | 56,42 | 11284,00 |
| 11 | 150 | CX | SOLUÇÃO GLICOSADA - GLICOSE 5% - 250ML | 72,00 | 10800,00 |
| 12 | 200 | CX | SOLUÇÃO GLICOSADA - GLICOSE 5% - 500ML | 84,50 | 16900,00 |
| 13 | 5 | PCT | SONDA NASOGÁSTRICA N° 14 | 8,20 | 41,00 |
| 14 | 5 | PCT | SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 | 9,20 | 46,00 |
| 15 | 5 | PCT | SONDA NASOGÁSTRICA N° 18 | 10,10 | 50,50 |
| 16 | 5 | PCT | SONDA NASOGÁSTRICA N° 20 | 11,60 | 58,00 |
| 17 | 5 | PCT | SONDA NASOGÁSTRICA N° 22 | 13,30 | 66,50 |
| 18 | 5 | PCT | SONDA URETRAL Nº 06 | 4,80 | 24,00 |
| 19 | 5 | PCT | SONDA URETRAL Nº 08 | 4,90 | 24,50 |
| 20 | 5 | PCT | SONDA URETRAL Nº 12 | 5,20 | 26,00 |
| 21 | 5 | PCT | SONDA URETRAL Nº 14 | 5,40 | 27,00 |
| 22 | 5 | PCT | SONDA URETRAL Nº 16 | 6,10 | 30,50 |

Lambari, 10/08/2016.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**7C7A7414

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ARP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.** 00022/2016. **Processo Licitatório: nº. 00083/2016 – Pregão presencial nº. 00054/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA FARMÁCIA BÁSICA E DEMAIS ORGÃOS DE REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 00.874.929/0001-40. Vigência: 10/08/2016 a 10/08/2017.

| **LOTE 1** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtde.** | **UN** | **Descrição** | **V. Unitário** | **V. Total** |
| 1 | 60 | CX | ABOCATH (JELCO) Nº 18, 1,3 X 48 MM - 79 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO, RADIOPACO, APIRÔGENIO< ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, NÃO CONTÉM PVC - CX C/ 50 UN | 36,25 | 2175,00 |
| 2 | 50 | CX | ABOCATH (JELCO) Nº 20, 1,1 X 30 MM - 49 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO, RADIOPACO, APIRÔGENIO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, NÃO CONTÉM PVC - CX C/ 50 UN | 37,00 | 1850,00 |
| 3 | 120 | CX | ABOCATH (JELCO) Nº 22 ,0,9 X 25 MM - 28 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO, RADIOPACO, APIRÔGENIO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, NÃO CONTÉM PVC - CX C/ 50 UN | 37,00 | 4440,00 |
| 4 | 300 | CX | AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 MM | 5,10 | 1530,00 |
| 5 | 300 | CX | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 MM | 5,80 | 1740,00 |
| 6 | 300 | CX | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM | 5,80 | 1740,00 |
| 7 | 200 | PCT | ATADURA DE CREPOM - 12 CM X 1,8 M | 4,05 | 810,00 |
| 8 | 200 | PCT | ATADURA DE CREPOM - 15 CM X 1,8 M | 6,55 | 1310,00 |
| 9 | 200 | PCT | ATADURA DE CREPOM - 20 CM X 1,8 M | 8,75 | 1750,00 |
| 10 | 200 | CX | ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 M | 21,90 | 4380,00 |
| 11 | 200 | CX | ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 M | 37,95 | 7590,00 |
| 12 | 8 | UN | COLAR CERVICAL TAMANHO G PARA IMOBILIZAÇÃO EM ACRÍLICO | 11,65 | 93,20 |
| 13 | 12 | UN | COLAR CERVICAL TAMANHO M PARA IMOBILIZAÇÃO EM ACRÍLICO | 11,65 | 139,80 |
| 14 | 8 | UN | COLAR CERVICAL TAMANHO P PARA IMOBILIZAÇÃO EM ACRÍLICO | 11,65 | 93,20 |
| 15 | 200 | UN | EQUIPO MULTIVIAS | 0,58 | 116,00 |
| 16 | 2000 | UN | EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSO MACROGOTAS | 1,20 | 2400,00 |
| 17 | 300 | PCT | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P - PACOTE COM 10 FRALDAS | 8,55 | 2565,00 |
| 18 | 2 | UN | REANIMADOR MANUAL INFANTIL, TIPO AMBU (COMPLETO) | 184,00 | 368,00 |
| 19 | 15 | CX | SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 19 | 20,50 | 307,50 |
| 20 | 20 | CX | SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 21 | 20,50 | 410,00 |
| 21 | 80 | CX | SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 23 | 20,50 | 1640,00 |
| 22 | 10 | CX | SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 25 | 20,50 | 205,00 |
| 23 | 50 | CX | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML | 21,50 | 1075,00 |
| 24 | 50 | CX | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML | 32,90 | 1645,00 |
| 25 | 50 | CX | SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML | 10,15 | 507,50 |
| 26 | 40 | CX | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML | 11,35 | 454,00 |
| 27 | 2 | CX | SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML | 198,50 | 397,00 |
| 28 | 3000 | UN | SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML COM AGULHA CURTA DE 8 MM X 0,3 MM | 0,31 | 930,00 |
| 29 | 5 | CX | SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS | 27,00 | 135,00 |
| 30 | 5 | CX | SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS | 27,00 | 135,00 |
| 31 | 5 | CX | SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS | 27,00 | 135,00 |
| 32 | 5 | CX | SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS | 27,00 | 135,00 |
| 33 | 5 | CX | SONDA FOLEY Nº 20 - 3 VIAS | 32,00 | 160,00 |
| 34 | 5 | CX | SONDA FOLEY Nº 22 - 3 VIAS | 28,00 | 140,00 |
| 35 | 5 | CX | SONDA FOLEY Nº 24 - 3 VIAS | 28,00 | 140,00 |
| 36 | 60 | UN | TALAFIX BRAÇO/PERNA (63 X 09) MÉDIO | 10,50 | 630,00 |
| 37 | 30 | UN | TALAFIX RESGATE 30 X 8 CM | 5,85 | 175,50 |
| 38 | 5 | CX | TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5 COM CUFF | 36,50 | 182,50 |
| 39 | 5 | CX | TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 COM CUFF | 36,50 | 182,50 |
| 40 | 5 | CX | TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 COM CUFF | 36,50 | 182,50 |
| 41 | 5 | CX | TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 COM CUFF | 36,50 | 182,50 |
| 42 | 5 | CX | TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 COM CUFF | 36,50 | 182,50 |
| 43 | 5 | CX | TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 COM CUFF | 36,50 | 182,50 |
| 44 | 5 | CX | TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5 COM CUFF | 36,50 | 182,50 |

Lambari, 10/08/2016.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**DBA2D242

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO 4.055 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atuar no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS AD III, em consonância com a Lei Municipal 2.620/1994, Lei nº. 4.254/2015, Decreto nº. 3837/2015 e Decreto nº. 3.880/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifesta necessidade do serviço aduzida pela Secretária Municipal de Saúde primando pela continuidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando que o inciso VII, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para evitar prejuízos ou perturbações na prestação dos serviços públicos, mas que exige Decreto do Prefeito;

Considerando o artigo 73, V, "d" da Lei Federal nº. 9.504/97, que veda ao administrador público nomear, contratar ou de qualquer forma admitir servidor público na circunscrição do pleito, nos três meses que antecedem e até a posse dos eleitos, ressalvados a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Executivo;

Considerando a decisão exarada pelo TSE nos autos do Resp nº. 27563, que considerou serviço público essencial como aquele vinculado à "sobrevivência, saúde ou segurança da população", nos moldes objetivados pela presente contratação;

Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber."

Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.
Decreta:

Art. 1º - Fica permitida a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para trabalhar no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS AD III, nas funções de Técnico de Enfermagem, Psicólogo e Psiquiatra.

Art. 2º - O cargo, suas atribuições, as exigências para habilitação aos mesmos, as vagas a serem preenchidas e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 4º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Conselho.

Art. 5º - Determinar à Secretaria de Administração que efetue as providências necessárias à realização de Concurso Público para provimento efetivo dos cargos ora precariamente ocupados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de agosto de 2016.
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| Cargo | Carga Horária | Descrição | Habilitação/ Requisitos Necessários | Remuneração |
|---|---|---|---|---|
| 06 (seis) + CR Técnicos de Enfermagem | 44 h/semanais | -Prestar os cuidados de enfermagem conforme suas atribuições especificas e prescrição do enfermeiro;<br>-Retirar os prontuários/acolhimentos para consulta médica e arquivá-los após atendimentos;<br>-Orientar, após atendimento médico local onde retirar medicamentos prescritos ou realizar exames que não forem regulados pelo CAPS III, preencher os dados do cliente no verso dos encaminhamentos para regulação de vaga de consulta especializada e solicitar assinatura do cliente no formulário de exame de média e alta complexidade;<br>-Acompanhar os clientes e caso de transferência quando necessário. | Diploma nível médio devidamente reconhecido pelo MEC com registro no COREN | R$ 1.675,43 + Auxílio alimentação R$320,00. |
| 02 (dois) + CR Psicólogos | 40 h/semanais | - Prestar assistência psicológica individual aos pacientes das unidades, acompanhados nos processos assistenciais (ambulatório, internação hospitalar, assistência domiciliar e emergência);<br>-Oferecer suporte psicológico aos familiares e cuidadores que apresentam sintomas psicológicos;<br>-Atuar de modo iontegrado à equipe interdisciplinar, participando ativamente das discussões de caos clínicos e definição de condutas terapêuticas;<br>-Instrumentar a equipe interdisciplinar, para o manejo das reações emocionais, diversas de pacientes, familiares e cuidadores;<br>-Realizar atendimento em grupo junto a familiares e cuidadores dos pacientes, como espaço terapêutico de fortalecimento e suporte;<br>-Participar do processo de comunicação de noticias difíceis;<br>-Realizar atendimento pós-óbito junto a familiares e | Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe | R$ 1807,44 + R$ 320,00 (auxilio alimentação) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | cuidadores, identificando fatores de risco para luto complicado e necessidade de apoio psicológico continuo. | | |
| 02 (dois) + CR Médico Especialista em Psiquiatra | 20 h/semanais | - A atribuição do enfermeiro evoluiu de uma postura de custódia, centrada no atendimento das necessidades físicas e gerais dos pacientes, para, progressivamente, incorporar uma abordagem psicológica e social, o que lhe conferiu reconhecimento da equipe na abordagem ao paciente;<br>- A reorientação do trabalho do enfermeiro vem exigindo dos profissionais melhores qualificações, uma vez que, se antes suas funções eram precisas e bem definidas, com a inserção em novos modelos de atendimento, assume responsabilidades inexploradas e ainda pouco precisas;<br>- O enfermeiro passa a utilizar o relacionamento terapêutico, para exercer um papel reconhecido como "agente terapêutico" por sua capacidade de influir nas relações interpessoais, de modificar o ambiente e de orientar as interações em grupo;<br>- Nessa concepção, seu relacionamento e comunicação com o paciente, sua capacidade de ouvir e interagir contribuiu para a construção de nova identidade para esses profissionais na atenção ao portador de transtornos psiquiátricos;<br>- Discute se o enfoque no atendimento global, que pressupõe a inserção do paciente em um contexto sociocultural, político e econômico com ênfase nas relações terapêuticas interpessoais, vinculadas às ações comunitárias, com uma lógica inversa àquela da exclusão e do internamento;<br>- O processo da reinserção social do paciente requer do enfermeiro a prática compreensiva, reflexiva, criativa onde a escuta e o diálogo passam a ser peças fundamentais no tratamento e através da construção do vínculo enfermeiro-usuário | Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe | R$ 1807,44 * + R$ 320,00 (auxilio alimentação) |

***REMUNERAÇÃO**: O cargo de Médico Especialista – Adicional de Especialização será equivalente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração básica de Técnico de Nível Superior e Gratificação de Dedicação ao Programa CAPS III e CAPS AD III, será equivalente a 30 % do valor da remuneração básica de Técnico de Nível Superior.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**145040ED

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2016

**TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS**

Ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 089/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 059/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA - ME,** estabelecida à Rua Capelinha, nº 12-B, Bairro Vila Sumaré, CEP 39.402.-315, Município de Montes Claros/MG, **C.N.P.J de Nº 08.346.618/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.410.298.00-32**, neste ato representada pelo **Sr. Rogério Freire da Silva,** CPF nº 012.201.896-69 e RG nº MG 10.328.980 SSP/MG.

02) Empresa **BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - EPP,** estabelecida à Rua Gouveia, nº 999, Bairro Boa Vista, CEP 31.060-540, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 02.521.357/0001-40, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.819.902.00-31**, neste ato representada pelo **Sr. João José de Oliveira Aneth,** CPF nº 036.297.912-04 e RG nº MG – 11.565576 SSP/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, PARA O ABRIGO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **059/2016**, homologado na data de **22/08/2016.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA**

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

**CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

**CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS**

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO**

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO**

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **059/2016**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS**

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

**Vespasiano, 22 de Agosto de 2016**

***CARLOS MOURA MURTA***
Prefeito Municipal

***ROGÉRIO FREIRE DA SILVA***
A&S Indústria e Comércio de Vestuário LTDA - ME

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA ANETH***
Brintex Comércio de Tecidos LTDA - EPP

**ANEXO DA ATA**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **TERMO DE REFERÊNCIA** | | | | | | |
| **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2016** | **MODALIDADE** | **PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2016** | | | | |
| **ÓRGÃO REQUISITANTE** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | | | | |
| **OBJETO** | | | | | | |
| MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO | | | | | | |
| **B** | **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO** | | | | | |
| **A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA - ME** | | | | | | |
| Item | Descrição/Especificação | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 001 | Lençol solteiro com elástico.<br>medindo : 2,00 m x 0,90 m x 0,30 m altura,<br>composição : 100 % algodão 200 fios, penteado, cores variadas. | UN | 100 | A&S | R$ 15,50 | R$ 1.550,00 |
| 002 | Par de fronha avulsa<br>medindo : 50 cm x 70 cm<br>composição : 100 % algodão 200 fios cores variadas. | UN | 100 | A&S | R$ 10,80 | R$ 1.080,00 |
| **VALOR DO FORNECEDOR: R$ 2.630,00 (Dois Mil Seiscentos e Trinta Reais);** | | | | | | |
| **BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - EPP** | | | | | | |
| Item | Descrição/Especificação | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 003 | Toalha 100 % fibras de algodão longas e finas, ótima absorção e toque macio, tamanho 85 x 170 cm,<br>gramatura 550 g m2 cores variadas. | UN | 50 | BRINTEX | R$ 25,50 | R$ 1.275,00 |
| 004 | Travesseiro : 50 cm x 70 cm<br>composição : percal 180 fios<br>recheio : 100 % fibra de poliéster<br>Tecido : 100 % algodão<br>Anti aléergico, lavável e secável à máquina. | UN | 50 | BRINTEX | R$ 27,50 | R$ 1.375,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.650,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais);** | | | | | | |
| **VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais);** | | | | | | |
| **CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS** | | | | | | |
| Descrição completa e detalhada do produto. | | | | | | |
| O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada. | | | | | | |
| Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso. | | | | | | |
| Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto. | | | | | | |
| Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação | | | | | | |
| Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital | | | | | | |
| O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado | | | | | | |
| **PRAZO DO CONTRATO** | | | | | | |
| POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA | | | | | | |
| **FORMA DE PAGAMENTO** | | | | | | |
| | A VISTA | EM | | DIAS | | |
| X | A PRAZO | EM | 30 (TRINTA) | DIAS | | |
| X | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | FORMA | DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG | | |

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**3FB882F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA PP 061/2016**

***Orgão Gerenciador:*** *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
***Ata de Registro de Preços*** *nº. 108/2016, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0088/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº.061/2016.*
***Objeto:*** *registro de Preços com vistas à aquisição e instalação de equipamentos para uso nas academias de saúde ao ar livre, Programa Atenção Básica-PMAQ.*
***Fornecedor:*** *AMI - EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E PLAYGROUND LTDA - CNPJ: 11.993.484/0001-33*
***Vigência:*** *24/08/2016 até 31/12/2016*

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UND | QTDE | VALORÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AAL – ESPALDAR.TRABALHA O ALONGAMENTO TOTAL, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,75MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 ¼" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO . UTILIZAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. ACOMPANHAR:MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO COM MODELO DE 4 PLANTAS BAIXAS, DESENHO EM 2D COM AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE CONTENDO A MASSA, TIPO DE TUBO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO, ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME". | UN | 8,00 | 2.940,00 | 23.520,00 | ZIOBER |
| 2 | ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO.ALONGA AS ARTICULAÇÕES DOS MEMBROS SUPERIORES, CINTURA ESCAPULAR, TRONCO E CINTURA PÉLVICA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1'X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. BARRAS CHATAS DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO REFORÇO DA ESTRUTURA E 3 MM PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO VOLANTE. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8'. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ACOMPANHAR:MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO, DESENHO EM 2D COM AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE CONTENDO A MASSA, TIPO DE TUBO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO, ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME". | UN | 8,00 | 2.890,00 | 23.120,00 | ZIOBER |
| 3 | ESQUI DUPLO.ALONGA AS ARTICULAÇÕES DOS MEMBROS SUPERIORES, CINTURA ESCAPULAR, TRONCO E CINTURA PÉLVICA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1.50 MM; 1' X 2,00 MM. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). METALÃO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4.75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 3/16' X 1 ¼'. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, BUCHA ACETAL, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' ½ COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ACOMPANHAR:MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO, DESENHO EM 2D COM AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE CONTENDO A MASSA, TIPO DE TUBO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO, ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME". | UN | 8,00 | 3.860,00 | 30.880,00 | ZIOBER |
| 4 | MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6(SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS (EQUIPAMENTO INSTALADO) SENDO:1°)FLEXOR DE PERNAS; 2°)EXTENSOR DE PERNAS; 3°)SUPINO RETO SENTADO; 4°)SUPINO INCLINADO SENTADO; 5°)ROTAÇÃO VERTICAL INDIVIDUAL; 6°) PUXADA ALTA. FORTALECE, ALONGA E AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; ¾ X 1,50; 2" X 2MM; 1" ½ X 3 MM; 1" X 1,50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; OBLONGO DE NO MÍNIMO 20 X 50 X 1.50 MM. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, CARGA MÁXIMA DE PESO 5 KG POR DISCO, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITE A PRÁTICA DE 4 (QUATRO) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE. ACOMPANHAR: *LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO;*LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO;* ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME";*CATALOGO DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM DESENHO EM 2D, MANUAL DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E 04 MODELOS DE PLANTAS BAIXAS . | UN | 8,00 | 5.050,00 | 40.400,00 | ZIOBER |
| 5 | PLACA ORIENTATIVA.FABRICADA COM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' X 1,50; 2' X 1,50 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,90 MM; 4,75 MM. UTILIZAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, PARAFUSOS ZINCADOS E ARRUELAS FIXADORAS, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 37 CM ABAIXO DO CONCRETO; TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 3'. ADESIVADA FRENTE E VERSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO CLIENTE E A LOGOMARCA DA EMPRESA; A PLACA NÃO PODE CONTER QUINAS E SIM MOLDURA TUBULAR. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ACOMPANHAR:MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO, DESENHO EM 2D COM AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE CONTENDO A MASSA, TIPO DE TUBO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E | UN | 8,00 | 1.756,00 | 14.048,00 | ZIOBER |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO, ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME".* | | | | | |
| *6* | *PRESSÃO DE PERNAS DUPLO.FORTALECE A MUSCULATURA DAS COXAS E QUADRIS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4' X 3 MM; 3' ½ X 3,75; 2' X 2 MM; 2' X 3 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, . CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2', TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ACOMPANHAR:MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO, DESENHO EM 2D COM AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE CONTENDO A MASSA, TIPO DE TUBO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO, ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME".* | *UN* | *8,00* | *3.204,00* | *25.632,00* | *ZIOBER* |
| *7* | *REMADA SENTADA.FORTALECE OS GRUPOS MUSCULARES E ARTICULARES DOS BRAÇOS E COSTAS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22).CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTERTERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL(53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ACOMPANHAR:MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO, DESENHO EM 2D COM AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE CONTENDO A MASSA, TIPO DE TUBO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO, ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME".* | *UN* | *8,00* | *3.097,00* | *24.776,00* | *ZIOBER* |
| *8* | *ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO.AUMENTA A MOBILIDADE DAS ARTICULAÇÕES E COTOVELOS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM; ¾ X 1,20 MM. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55 MM X 44 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM PARA REFORÇO DE ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8',PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2' ¼ E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½', AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ACOMPANHAR: MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO, DESENHO EM 2D COM AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE CONTENDO A MASSA, TIPO DE TUBO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO, ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME".* | *UN* | *8,00* | *2.998,00* | *23.984,00* | *ZIOBER* |
| *9* | *ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL. FORTALECE OS EMMBROS SUPERIORES, MELHORANDO A COORDENAÇÃO MOTORA E A MOBILIDADE DAS ARTICULAÇÕES E COTOVELOS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO DE CARBONO DE NO MÍNIMO 3" 1/2 X 2 MM ; 1" X 1,50M; 3/4 X1,20M. TUBO TREFILADO REDONDO DIN (55MM X 44MM). CHAPAS DE AÇO DE CARBONO DE NO MÍNIMO 3MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA. UTILIZAR PINOS MACIÇOS TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFICIE À BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROTÁSTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230MM X 3/16", CORTE E LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1. 1/2" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO EXTERO EM METAL DE 2" 1/4 E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3".1/2; AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAENTO EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO* | *UN* | *8,00* | *2.835,00* | *22.680,00* | *ZIOBER* |
| *10* | *SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO.AUMENTA A MOBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES E DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA E CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1.50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 1,9 MM PARA CHAPA DE APOIO DE PÉ. TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS ZINCADOS; ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ACOMPANHAR:MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO, DESENHO EM 2D COM AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE CONTENDO A MASSA, TIPO DE TUBO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO, ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME".* | *UN* | *8,00* | *3.690,00* | *29.520,00* | *ZIOBER* |
| *11* | *SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO.FORTALECE A MUSCULATURA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, E AUMENTA A CAPACIDADE CARDIORESPIRATÓRIA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1.50 MM; BARRA CHATA DE NO MÍNIMO 2' ½ X ¼'; 3/16' X 1¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30 MM X 49,22 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO ESTAMPADO COM BORDAS ARREDONDADAS.* | *UN* | *8,00* | *3.800,00* | *30.400,00* | *ZIOBER* |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMOENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2' ½, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ACOMPANHAR: MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO, DESENHO EM 2D COM AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE CONTENDO A MASSA, TIPO DE TUBO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO, ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME".* | | | | | |
| *12* | *SURF DUPLO.MELHORA A FLEXIBILIDADE E AGILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIS E REGIÃO LOMBAR. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 2 MM; 1' ½ X 1,50 MM; 1' X 1,50 MM . TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO SCHEDULE 80 (73 MM X 58,98 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA E 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16', CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8' X 1 ¼' E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8', HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8', PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3' ½' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES COM LOGOMARCA DA FABRICANTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. ACOMPANHAR: MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO MANUAL DE UTILIZAÇÃO, DESENHO EM 2D COM AS INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE CONTENDO A MASSA, TIPO DE TUBO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU METALÚRGICO ATESTANDO A DURABILIDADE E A RESISTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA EMITIDO POR UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E POR UM FISIOTERAPEUTA ATESTADO A ERGONOMIA E A BIOMECÂNICA DO EQUIPAMENTO, ENSAIO EM LABORATÓRIO TESTE DE SALT SPRAY DE 1000HRS DEMONSTRANDO RESULTADO "SATISFATÓRIO" DE "PENETRAÇÃO" E "CORROSÃO FILIFORME".* | *UN* | *8,00* | *3.130,00* | *25.040,00* | *ZIOBER* |
| | | | | ***VALOR TOTAL:*** | ***314.000,00*** | |

***A** íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.*

**Publicado por:**
Priscila Godinho Maciel Santos
**Código Identificador:**5FB4A57A

